ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 539/2021

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GUSTAVO KAMMLER
LOCAL DE ENTREGA: -------CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO COMO, BICA CORRIDA, PEDRAS, MADEIRAS E PAVER CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3000	Ton	Pedra Rachão Tonelada (01-25-13996)	36,5500	109.650,00
2	5000	M3	Bica Corrida (01-25-13269)	50,0000	250.000,00
3	5000	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca (01-25-00143)	161,0500	805.250,00
4	2000	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do municipio. (01-99-13664)	935,0000	1.870.000,00
5	3000	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura (01-99-14200)	57,5000	172.500,00
6	5000	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm (01-25-13987)	53,7900	268.950,00
7	5000	M2	Paver Cinza 10x20x6cm (01-25-13075)	44,0900	220.450,00
8	5000	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm (01-25-13279)	32,6100	163.050,00
9	3000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm (01-25-13282)	73,4700	220.410,00
10	3000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm (01-25-13281)	57,0500	171.150,00
11	3000	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm (01-25-13280)	46,0500	138.150,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**4.389.560,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

01/06/2021

Gustavo Kammler

GUSTAVO KAMMLER

☐ - DEFERIDO - ____/____/____

☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA-FILIAL XAXIM

CNPJ: 05943248000703 **Inscrição Estadual: 258855282**

R RIO GRANDE, 1043 - Bairro: CENTRO

E-mail: nfe@agroter.com.br- Telefone: 4933534923

Orçamento nº: 159888 **Emissão:** 11/05/2021

Cliente: 8872 - MUNICIPIO DE XAXIM **CPF/CNPJ:** 82854670000130

Endereço: fabrica d e tubos ao lado frigirico rosa - S/N **Bairro:** INTERIOR **CEP:** 89825000

Cidade: Xaxim - SC **Fone:** 4133224455

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit. Liquido	Total
13785	PAVER CINZA 10 X 20 X 6CM	MT2	1,00	44,09	44,09
13782	PAVER CINZA 10 X 20 X 4CM	MT2	1,00	32,61	32,61
18394	PAVER VERMELHO TATIL 10X20X4CM	MT2	1,00	46,05	46,05
[illegible]0	PAVER VERMELHO TATIL 10X20X6CM	MT2	1,00	57,05	57,05
13786	PAVER CINZA 10 X 20 X 8CM	MT2	1,00	53,79	53,79
23178	PAVER VERMELHO TATIL 10X20X8CM	MT2	1,00	73,47	73,47

(+)Produto: 307,06

(+)Taxa de Entrega: 0,00

(=)Total Orçamento: **307,06**

FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VALOR
Duplicata	30 DIAS	R$307,06

Vendedor

ELITON LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA

Orcamento valido por 7 dias

Obs:

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Re: MUNICIPIO DE XAXIM COTAÇÃO DE PAVER TODOS OS TIPO POR MILHEIRO PARA LICITAR

De : Pallaoro Materias de Construção <pallaoroferragem@gmail.com> Qui, 27 de mai de 2021 08:29

Assunto : Re: MUNICIPIO DE XAXIM COTAÇÃO DE PAVER TODOS OS TIPO POR MILHEIRO PARA LICITAR

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Cc : PALLAORO TRANSPORTES PALLAORO <pallaorotransportes@gmail.com>

Bom dia.
nao trabalhamos com paver

att

Em qui., 27 de mai. de 2021 às 08:12, Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Necessitamos de cotação de Paver todos os tipos e tamanhos por milheiro para cotação e abertura de licitação no Município.
>
> Gratos!
> Att: Meridiana.
> Setor de Compras - Município de Xaxim.
> Fone 49-3353-8200

004

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Re: MUNICIPIO DE XAXIM COTAÇÃO DE PAVER TODOS OS TIPO POR MILHEIRO PARA LICITAR

De : Pavidal - <financeiro@pavidal.com.br> Sex, 28 de mai de 2021 14:16

Assunto : Re: MUNICIPIO DE XAXIM COTAÇÃO DE PAVER TODOS OS TIPO POR MILHEIRO PARA LICITAR

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde

O paver e vendido por M² 50 peças= 1M²

Paver cinza 4cm R$ 39,90 M²
Paver direcional e alerta 4cm R$51,90,90 M²
Paver cinza 6cm R$ 46,90 M²
Paver direcional e alerta 6cm R$ 62,90

Att: Maicon A Brena

005

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Re: Solicitação de Orçamento

De : contato@concreskiartefatos.com.br Ter, 01 de jun de 2021 14:44
Assunto : Re: Solicitação de Orçamento 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde, tudo bem?

- Paver Cinza 10x20x8cm - M² = **51,00 mt2**
- Paver Cinza 10x20x6cm - M² = **39,00 mt2**
- Paver Cinza 10x20x4cm - M² = **34,00 mt2**
- Paver Vermelho Tátil 10x20x4cm - M² = **71,00 mt2**
- Paver Vermelho Tátil 10x20x6cm - M² = **59,00 mt2**
- Paver Vermelho Tátil 10x20x8cm - M² = **54,00 mt2**

Estamos a disposição.

Att,

Carla Elis da Silva Granoski

Rodrigo Granoski

Concreski Artefatos de Cimento Ltda Me

(49) 99911-8767

CONCRESKI
ARTEFATOS DE CIMENTO

Em 01/06/2021 10:28, Pref. de Xaxim - Susana Barros escreveu:

> Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de produto para parâmetro de valor de mercado para abertura de Processo Licitatório junto a Prefeitura Municipal de Xaxim - SC conforme os itens relacionados abaixo:
>
> - Paver Cinza 10x20x8cm - M²
> - Paver Cinza 10x20x6cm - M²
> - Paver Cinza 10x20x4cm - M²
> - Paver Vermelho Tátil 10x20x4cm - M²

- Paver Vermelho Tátil 10x20x6cm - M²
- Paver Vermelho Tátil 10x20x8cm - M²

Desde já agradeço.

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112

PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

RE: ORÇAMENTO MUNICIPIO DE XAXIM DE TAPUME VERMELHO E AZUL 128 PECAS DE 1 X 1M

De : MADEIREIRA CARAÇA <madeireiracaraca@outlook.com> Sex, 07 de mai de 2021 15:15

Assunto : RE: ORÇAMENTO MUNICIPIO DE XAXIM DE TAPUME VERMELHO E AZUL 128 PECAS DE 1 X 1M

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Boa Tarde Meridiana

Hoje em estoque possuímos Madeirite Plastificado 11MM de espessura

128 Pcs 1MtX1Mt 11MM Plastificado Valor Unitário R$ 57,50 Valor Total R$ 7.360,00

Como comentei com você é um produto que está com grande dificuldade de manter estoque.
E os valores infelizmente tiveram um grande percentual de aumento.

Se puder enviar o solicitante para avaliar o produto.

Att Adriano
Madeireira Caraça Ltda
49-3353-1570

De: Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 6 de maio de 2021 12:10
Para: fabiana.madeireira@hotmail.com <fabiana.madeireira@hotmail.com>; madeireiracaraca@outlook.com <madeireiracaraca@outlook.com>
Assunto: ORÇAMENTO MUNICIPIO DE XAXIM DE TAPUME VERMELHO E AZUL 128 PECAS DE 1 X 1M

Boa tarde!

Necessitamos de orçamento de Tapume vermelho e azul 128 peças de 1m X 1m

Gratos!
Att: Meridiana.
Setor de Compras - Município de Xaxim.
Fone 49-3353-8200

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento

De : MADEIREIRA CARAÇA <madeireiracaraca@outlook.com> Qui, 13 de mai de 2021 10:36

Assunto : Orçamento

Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia

Segue Cotação conforme Conversa telefônica:

25Pcs 10cmX30cmX6,00Mt Eucalipto Valor Unitário R$ 400,00 Valor Total R$ 10.000,00

ou

25Pcs 8cmX30cmX6,00Mt Eucalipto Valor Unitário R$ 310,00 Valor Total R$ 7.750,00

Att Adriano
Madeireira Caraça Ltda
49-3353-1570

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: Orçamento Urgente Município de Xaxim 2021

De : Bruna Barros <barrosbruna66@gmail.com> Seg, 17 de mai de 2021 14:04
Assunto : Fwd: Orçamento Urgente Município de Xaxim 2021
Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

---------- Forwarded message ---------
De: **Bruna Barros** <barrosbruna66@gmail.com>
Date: qui., 13 de mai. de 2021 às 17:15
Subject: Re: Orçamento Urgente Município de Xaxim 2021
To: Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde, segue orçamento ;
25Pcs 10cmX30cmX6,00Mt Eucalipto Valor Unitário R$ 1000,00 m3 Valor Total R$ 4,5000

ou

25Pcs 8cmX30cmX6,00Mt Eucalipto Valor Unitário R$ 1000,00 m3 Valor Total R$ 3,600

Em qui., 13 de mai. de 2021 às 10:43, Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Necessitamos desta cotação urgente. Para Ponte.
>
> 25Pcs 10cmX30cmX6,00Mt Eucalipto Valor Unitário R$ Valor Total R$
>
> ou
>
> 25Pcs 8cmX30cmX6,00Mt Eucalipto Valor Unitário R$ Valor Total R$.....
>
> Gratos!
>
> Att: Meridiana.
> Setor de Compras - Município de Xaxim.
> Fone 49-3353-8200

Dalla Corte Madeiras

(49) 3353.3149 - 99163.1011 - 98808.5551
BR-282 - Km 522 - Distrito Ind. Sérgio Davi
CEP 89825-000 - Xaxim - Santa Catarina

PEDIDO

009

Data 07/06/21.

Cliente Prefeitura de Xaxim

Endereço _____ Fone _____

CNPJ/CPF _____ Inscr. Est. _____

Cidade _____ U.F. _____

Quant.	Discriminação	Total R$
6m	Lucrais pranchas para ponte	
	6m x 0,75 x 4,00m = 1,80m³	
	x 800,00	
	Mão de obra.	1.440,00

TOTAL R$ 1.440,00

Assinatura

CARIMBO DO FORNECEDOR

PEDIDO Nº ...310

EM 08 DE junho 2021

NOME / RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal Xaxim

ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP

MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF

CNPJ / CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

VENDEDOR | TRANSPORTE | CONDIÇÕES

REF.	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	6	m.	Linear. Prancha de madeira de 6m x 0.75 x 4.00m 1.10m³		TR$ 1600.00
			Lucilene D. Cart.		
			CNPJ - 22.422.458/0001-71.		
			ISC - 258-832.690.		
				TOTAL GERAL	

AS MERCADORIAS VIAJAM POR CONTA E RISCOS DO(S) COMPRADOR(ES)

ASSINATURA DO(S) COMPRADOR(ES)

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº DATA 09.06.21

FORNECEDOR: Madeireira Peruzzo — CONTATO: 33199226 — TEL: 988113503

NOME: Prefeitura municipal de Xaxim — TEL:

ENDEREÇO:

CIDADE: Xaxim — CEP: — UF: SC

CNPJ / CPF: — INSCR. ESTADUAL:

E-MAIL:

VENDEDOR: — TRANSPORTE: — CONDIÇÕES:

LOCAL DE ENTREGA: — DESCONTOS:

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total
1	001	1,92	M³	Prancha de eucalipto p/ ponte 30 x 8	1100	2,090
2				30 x 8 x 4 mts		
3						
4						
5						
6						
7				08.618.736/0001-62		
8						
9				MADEIREIRA PERUZZO LTDA ME		
10						
11				Vila Tigre, s/n (illegible)		
12				CEP: 89 825-000		
13				XAXIM - SC		
14						
15						
16						
17						
18				Eliza Peruzzo		
19						
20						

TOTAL 2090,00

ASSINATURA DO(S) COMPRADOR(ES)

AS MERCADORIAS VIAJAM POR CONTA E RISCO DO(S) COMPRADOR(ES)

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

012

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA - XAXIM

CNPJ: 05943248000703 **Inscrição Estadual: 258855282**

RUA RIO GRANDE, 1043 - Bairro: CENTRO

E-mail: nfe@agroter.com.br- Telefone: 4933534923

Orçamento nº: 143617 **Emissão:** 22/03/2021

Cliente: 8872 - MUNICIPIO DE XAXIM **CPF/CNPJ:** 82854670000130

Endereço: fabrica d e tubos ao lado frigirico rosa - S/N **Bairro:** INTERIOR **CEP:** 89825000

Cidade: Xaxim - SC **Fone:** 4133224455

113,84

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit. Liquido	Tota
13874	AREIA MEDIA (TON)	TON	13,00	112,15	1.457,95

(+)Produto: 1.457,9

(+)Taxa de Entrega: 0,0

(=)Total Orçamento: 1.457,9

FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VALOR
Dinheiro	A Vista	R$1.457,95

Vendedor
MARIA EDUARDA ORCO

Orcamento valido por 7 dias

Obs:

13 x 80 = 1040

AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM LTDA
CNPJ 05.943.248/0007-03

161,05

XAXIM / SC, 18 março, 2021

ORÇAMENTO NR. 52.897

À

CONSUMIDOR FINAL

AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1 - CENTRO — XAXIM - SC

000.000.000-00 — E-mail:

Fone/Fax: ()

Dados da Proposta

Forma de Pagamento : A VISTA

Prazo de Entrega :

Impostos : A COMBINAR

Frete: CIF

Transportador :

Validade : VALIDADE

Sr. (a).:

Prezado (a) Senhor (a):

Relação de Produtos

Item	Produto		UND	QTD	Vl Unitário	IPI	Desconto	Vl Total
1	1348	AREIA MEDIA M	M3	10,00	175,00	0,00	0,00	1.750,00
				Total de Produtos (R$):		**0,00**	**0.00**	**1.750,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO (R$): 1.750,00

Observações

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

GREINER MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME

FERRAGEM SOBERANA

PALLAORO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Ltda
CNPJ: 02105293/0001-05
INSC EST.

ENDEREÇO: RUA 10 DE NOVEMBRO 850 – CENTRO –
49 / 3353 2390 WhatsApp
E-MAIL: pallaoroferragem@gmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
E-mail:

QTD	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	50063	AREIA MEDIA HOBBI M3	196,00	1.960,00
				1.960,00

VALIDO SOMENTE COMO ORÇAMENTO (NÃO COMPROVA COMPRA)

Xaxim, 22 de Março de 2021

J15

12:30

1 **Willian Metanoia**

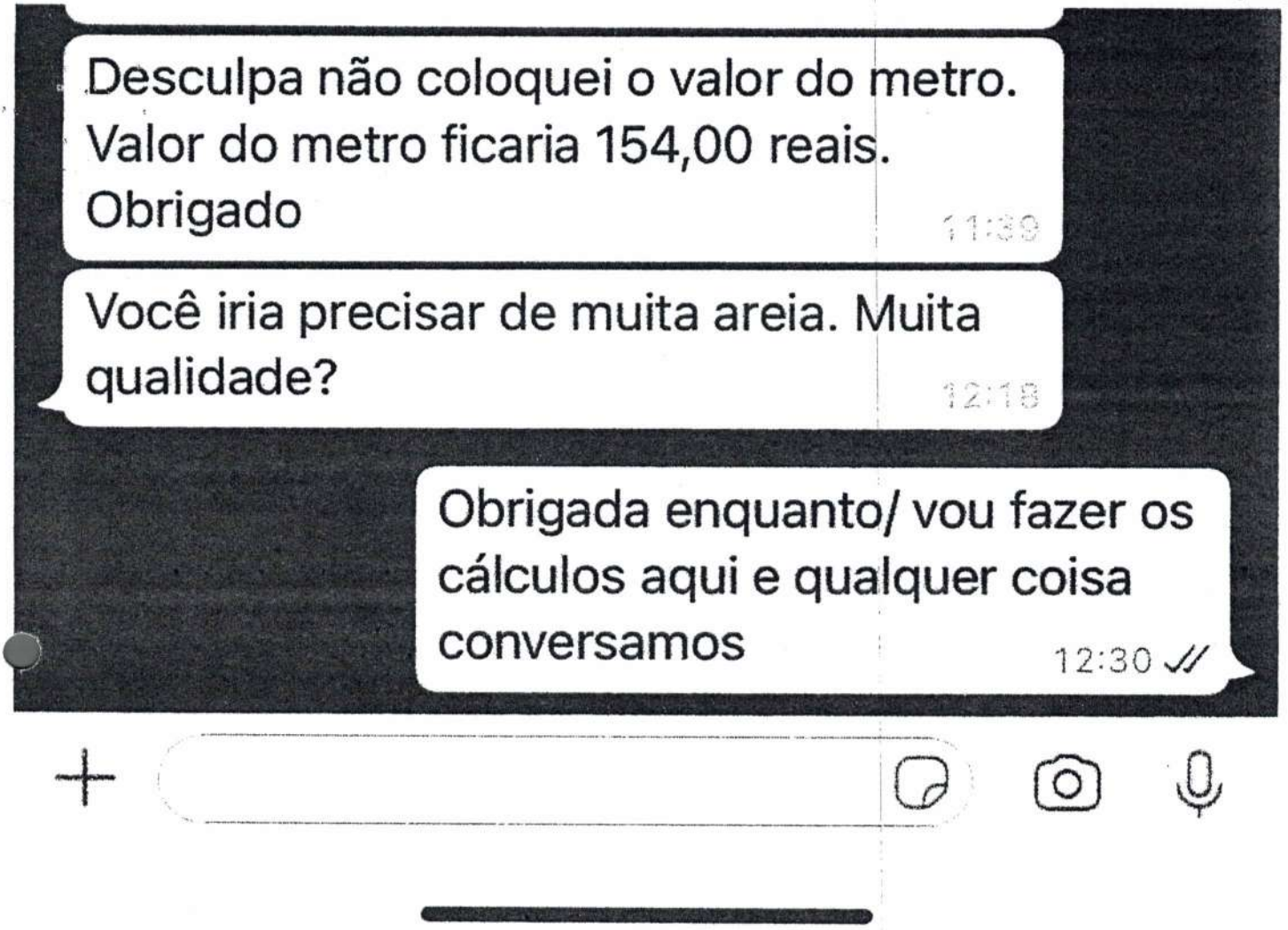
As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.



0:36 10:08

Bom dia tudo bem?
Então, nós não trabalhamos com estoque. Apenas compro e vendo.
Questão da nota, sim temos nota, nota do município. Bem tranquilo.
Questão de valores.
20m daria 28.000 toneladas
1.400 kg por metro.
Areia posta aqui em xaxim ficaria 110,00 a tonelada. Totalizando 3.080,00
Agradeço pelo contato, precisando estamos a disposição.
Obrigado.

11:14



Enviado do meu iPhone

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA-FILIAL XAXIM

CNPJ: 05943248000703 **Inscrição Estadual: 258855282**

R RIO GRANDE, 1043 - Bairro: CENTRO

E-mail: nfe@agroter.com.br- Telefone: 4933534923

Orçamento nº: 164686 **Emissão:** 26/05/2021

Cliente: 8872 - MUNICIPIO DE XAXIM **CPF/CNPJ:** 82854670000130

Endereço: fabrica d e tubos ao lado frigirico rosa - S/N **Bairro:** INTERIOR **CEP:** 89825000

Cidade: Xaxim - SC **Fone:** 4133224455

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit. Liquido	Total
13874	AREIA MEDIA (TON)	TON	26,00	112,15	2.915,90

(+)Produto: 2.915,90

(+)Taxa de Entrega: 0,00

(=)Total Orçamento: **2.915,90**

FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VALOR
Duplicata	30 DIAS	R$2.915,90

Vendedor
WILLIAN BIFFI

Orcamento valido por 7 dias

Obs:

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Areia Meri.pdf

De : Meridiana Lunardi <meridiana.lunardi@yahoo.com.br>
Qua, 26 de mai de 2021 14:18
1 anexo

Assunto : Areia Meri.pdf

Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Enviado do meu iPhone

00.019

XAXIM / SC, 26 maio, 2021

ORÇAMENTO NR. 54.107

À

CONSUMIDOR FINAL

AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1 - CENTRO — XAXIM - SC

000.000.000-00 — E-mail:

Fone/Fax: ()

Dados da Proposta

Forma de Pagamento : A VISTA

Prazo de Entrega :

Impostos : A COMBINAR

Frete: CIF

Transportador :

Validade : VALIDADE

Att. Sr. (a).:

Prezado (a) Senhor (a):

Relação de Produtos

Item	Produto		UND	QTD	Vl Unitário	IPI	Desconto	Vl Total
1	1348	AREIA MEDIA M	M3	20,00	175,00	0,00	0,00	3.500,00
			Total de Produtos (R$):			**0,00**	**0,00**	**3.500,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO (R$): 3.500,00

Observações

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

JESSICA LEMES

Documento Sem Valor Fiscal

XAXIM / SC, 26 maio, 2021

ORÇAMENTO NR. 54.107

À

CONSUMIDOR FINAL

AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1 - CENTRO — XAXIM - SC

000.000.000-00 — E-mail:

Fone/Fax: ()

Dados da Proposta

Forma de Pagamento : A VISTA

Prazo de Entrega :

Impostos : A COMBINAR

Frete: CIF

Transportador :

Validade : VALIDADE

Att. Sr. (a).:

Prezado (a) Senhor (a):

Relação de Produtos

Item	Produto		UND	QTD	Vl Unitário	IPI	Desconto	Vl Total
1	1348	AREIA MEDIA M	M3	24,00	175,00	0,00	0,00	4.200,00
			Total de Produtos (R$):			**0,00**	**0.00**	**4.200,00**

TOTAL DO ORÇAMENTO (R$): 4.200,00

Observações

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

JESSICA LEMES

Documento Sem Valor Fiscal

Zimbra nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

021

RE: ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021

De : Ferragem Greiner <ferragemgreiner@hotmail.com>
Qua, 26 de mai de 2021 14:03
2 anexos

Assunto : RE: ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo conforme solicitado.

Att

De: Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de maio de 2021 11:12
Para: Ferragem Greiner <ferragemgreiner@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021

Bom dia!

Segue solicitação de orçamento de 20 ou 24 metros de Areia Media (cargas fechadas para a fabrica de tubos do município)

Aguardo retorno, dúvidas à disposição.

Gratos!
Att: Meridiana.
Setor de Compras - Município de Xaxim.
Fone 49-3353-8200

— **orc 26 1.pdf .pdf**
40 KB

— **orc 26.pdf .pdf**
40 KB

BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1142 – CENTRO – XAXIM -SC CEP 89825-000
CNPJ 79.685.715/0001-85 IE 251.435.830
49 3353 1234 / 49 3353 2366 / bianchi@daan.com.br

BIANCHI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

COTAÇÃO AREIA

Contato: Meridiana

QTD	UM	PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
44	M3	AREIA LAVADA - MÉDIA	DO VALE	R$ 180,00	R$ 7.920,00
				TOTAL	R$ 7.920,00

* Os valores apresentados contemplam frete e descarga;
* Prazo de entrega: 5 dias.
* Forma de pagamento: faturamento.
* Orçamento válido até 31/05/2021.

Xaxim, 26 de maio de 2021.

220.00

123

ENC: ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021

De: Bianchi Comércio de Materiais de Construção Ltda (bianchi@daan.com.br)

Para: pieresangloria@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 26 de maio de 2021 11:17 BRT

Segue.

Davi Rodrigo Bianchi

Bianchi Comércio de Materiais de Construção Ltda

Rede Construnião

☎(49) 3353 2366

☎(49) 3353 1234

☎(49) 999 699 996

✉ davi@daan.com.br

De: Bianchi Comércio de Materiais de Construção Ltda <bianchi@daan.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:57
Para: 'notafiscal@xaxim.sc.gov.br' <notafiscal@xaxim.sc.gov.br>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021

Bom dia,

Segue orçamento em anexo.

Prazo de entrega coloquei 5 dias, uma carga com 22m3 podemos entregar essa semana, outra no começo da próxima semana.

Att.

Davi Rodrigo Bianchi

Bianchi Comércio de Materiais de Construção Ltda

Rede Construnião

☎(49) 3353 2366

☎(49) 3353 1234

☎(49) 999 699 996

✉ davi@daan.com.br

De: Financeiro - Bianchi / Daan <financeiro@daan.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:26
Para: Bianchi <bianchi@daan.com.br>
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021

Maria Telch

Financeiro

BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Daan Empreendimentos Ltda

(49) 3353-2366

(49) 3353-1234

financeiro@daan.com.br

-------- Mensagem original --------

Assunto::ORÇAMENTO AREIA MEDIA URGENTE MUNICIPIO DE XAXIM 2021
Data:26/05/2021 10:11
De:"Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais" <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>
Para::financeiro@daan.com.br, bianchi@redeconstruniao.com.br

Bom dia!

Segue solicitação de orçamento de 20 ou 24 metros de Areia Media (cargas fechadas para a fabrica de tubos do município)

Aguardo retorno, dúvidas à disposição.

Gratos!
Att: Meridiana.
Setor de Compras - Município de Xaxim.
Fone 49-3353-8200

Areia.pdf
80.8kB

025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO

Eu: Antonio Fortunato ;
responsável pelo Setor, Sec. Faz, vem através deste documento, solicitar ao Setor de Compras do Município de Xaxim, os seguintes (Itens e ou Serviços) abaixo descritos.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor
200	Sacos Cimento	
Metros	Areia Média 20mt.	
	Pó Brita 8	
	Brita 1 ?	

Observação: Para qual Setor; Peça ou Máquina: Fabrec de Tubos

Dados do Responsável pelas Informações:
Nome: _____
Assinatura: _____

XX. 24. 5. 21
(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo.

BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.
BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO
XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000
FONE: (49) 3433-2566
CNPJ: 73.403.446/0001-30
IE: 252.721.489
E-MAIL: britaxan@hotmail.com

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA
CNPJ: 73.403.446/0001-30
TELEFONE: (49) 34332566
E-MAIL: britaxan@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Karina Gallon
DATA DA COTAÇÃO: 02/06/2021

Descrição	Unid.	VALOR RETIRADA	VALOR ENTREGUE EM XAXIM
PEDRISCO	M³	R$ 55,00	R$ 75,00
BRITA 1	M³	R$ 55,00	R$ 75,00
BRITA 2	M³	R$ 55,00	R$ 75,00
BRITA GRADUADA	M³	R$ 55,00	R$ 75,00
PÓ DE BRITA	M³	R$ 60,00	R$ 80,00
BICA CORRIDA	M³	R$ 50,00	R$ 65,00
PEDRA PARA CALÇAMENTO	M³		

Karina Gallon
ASSINATURA E CARIMBO DO RESP. PELA EMPRESA

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

RE: URGENTE - ORÇAMENTO

f. 28

De : Britaxan Britas e Concretos <britaxan@hotmail.com> Qua, 02 de jun de 2021 15:55
Assunto : RE: URGENTE - ORÇAMENTO 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Segue cotação

Atenciosamente
Britaxan Britas e Concretos Ltda
(49) 3433 2566

De: Pref. de Xaxim - Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:24
Para: britaxan@hotmail.com <britaxan@hotmail.com>; tupybritaxan@gmail.com <tupybritaxan@gmail.com>
Assunto: URGENTE - ORÇAMENTO

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de produto para parâmetro de valor de mercado para abertura de Processo Licitatório junto a Prefeitura Municipal de Xaxim - SC conforme os itens relacionados abaixo:

- PEDRISCO m³
- BRITA 1 m³
- BRITA 2 m³
- BRITA GRADUADA m³
- PÓ DE BRITA m³
- BICA CORRIDA m³
- PEDRA PARA CALÇAMENTO m³

Desde já agradeço.

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

cotação PM XAXIM BRITA.pdf

BRITABAL

Orçamento: 43/21

Cordilheira Alta, 02 de junho de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC

E-mail:

Telefone:

A/C.: SUSANA DANIELLI DE BARROS

Assunto: ORÇAMENTOS DE BRITADOS ENTREGUE

ORÇAMENTO DE BRITADOS SENDO COM BASE EM TONELADAS

* Preços

Item	Material	Densidade	Qtd. Ton	Preço Ton.
1	BRITA GRADUADA \| TRAVAMENTO 1000m³	1.472,00	69.08	47,0000
2	BRITA 0 \| PEDRISCO	1.491,00	70.07	47,0000
3	BRITA 1	1.576,00	74.072	47,0000
4	BRITA 2	1.576,00	74.072	47,0000
5	PO DE BRITA	1.520,00	86.64	57,0000

1472

Condição de Pagamento:
NOTA E BOLETO 30 DIAS

Prazo de Entrega:
IMEDIATO

Endereço para Entrega:
XAXIM

Condições da Proposta:
NEGOCIAVEIS

Validade da Proposta:
30 DIAS

Aline

FELIPE MACEDO | BRITABAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ROD ESTADUAL 468, Bairro DISTRITO RURAL - CHAPECÓ - SC
CEP 89819-000 - Fone/Fax: (49)3361-4100 - vendas@britabal.com.br

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Orçamento Britabal

De : Recepção CONREBAL <recepcao@concrebal.com.br> Seg, 07 de jun de 2021 15:32
Assunto : Orçamento Britabal 3 anexos
Para : susana barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde segue em anexo orçamento de matérias sendo em bale de toneladas
Att felipe
Whats: 49 9 8906 2017

—

Atenciosamente,

Recepção Grupo Baldissera
Telefone: (49) 3361-4100
Skype: recepcaoconcrebal
recepcao@concrebal.com.br
BRITABAL CONCREBAL

prefeitura xaxim.pdf
27 KB

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epigrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

- **WALDIR ROTHBARTH - ME – CNPJ Nº 07.453.901/0001-88**

LOTE 01 - DERIVADOS DE ROCHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MINERADORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Tonelada	Pedra Brita nº 01	PEDREIRA ITAGUAÇU	48,0000	24.000,00
2	300	Tonelada	Pedra Brita nº 02	PEDREIRA ITAGUAÇU	48,0000	14.400,00
3	600	Tonelada	Pó de Pedra	PEDREIRA ITAGUAÇU	56,0000	33.600,00
4	1.000	Tonelada	Pedra Graduada	PEDREIRA ITAGUAÇU	54,0000	54.000,00
5	500	Tonelada	Pedrisco Limpo	PEDREIRA ITAGUAÇU	52,0000	26.000,00
6	200	Tonelada	Rachão de Pedra	PEDREIRA ITAGUAÇU	41,0000	8.200,00
					TOTAL	160.200,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais).

Desclassificações

- **NÃO HOUVE**

Inabilitações

- **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/PR, 23 de fevereiro de 2021.

Vanessa M A Oenning

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

		universitária, com elástico, tamanho 28cm largura x 38cm comprimento x 35mm altura Item 06 Pasta sanfonada, plástica, com 12 divisões, tamanho oficio. Item 07 Pasta sanfles, com elastico plastico Lote 56 – Prancheta acrilica, com prendedor metalico, tamanho oficio.		

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:4989A0DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 06/2021, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

WALDIR ROTHBARTH - ME – CNPJ Nº 07.453.901/0001-88

LOTE 01 - DERIVADOS DE ROCHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MINERADORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Tonelada	Pedra Brita nº 01	PEDREIRA ITAGUAÇU	48,0000	24.000,00
2	300	Tonelada	Pedra Brita nº 02	PEDREIRA ITAGUAÇU	48,0000	14.400,00
3	600	Tonelada	Pó de Pedra	PEDREIRA ITAGUAÇU	56,0000	33.600,00
4	1.000	Tonelada	Pedra Graduada	PEDREIRA ITAGUAÇU	54,0000	54.000,00
5	500	Tonelada	Pedrisco Limpo	PEDREIRA ITAGUAÇU	52,0000	26.000,00
6	200	Tonelada	Rachão de Pedra	PEDREIRA ITAGUAÇU	41,0000	8.200,00
TOTAL						**160.200,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor: R$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 23 de fevereiro de 2021.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:942C5020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA – CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE PROFISSIONAIS

Segue relação de inscritos, **por ordem de inscrição** para posterior análise de currículo por esta Secretaria de Saúde conforme Edital nº 02/2021 de acordo com os itens 4., 4.1, 4.1.1 e 4.1.1.2, 5. e item 6. A contratação se dará conforme a necessidade da Secretaria, para contrato temporário na atuação de atividades no enfrentamento da Pandemia de Covid-19, preferencialmente no horário diurno, conforme estabelecido no edital.

Técnico de Enfermagem

01	Valeria dos Santos Carneiro	Deferido
02	Fred de Oliveira Melo	Indeferido
03	Mauricio Nuernbergue Moura	Deferido
04	Lorete das Graças Santana	Indeferido
05	Ines Zelia Branchini	Indeferido
06	Taylor Maria Beva Lesse	Deferido
07	Rubia Mara Alves da Silva	Indeferido
08	Eliane Colaço	Deferido
09	Janeina Motta Tozone Prestes	Deferido
10	Giovana Chechelak	Deferido
11	Marcelo Lara Junior	Deferido
12	Luci Solange Trelner	Deferido
13	Thais Fernanda Correa	Deferido
14	Carla Flavio Oliveira	Deferido
15	Telma Rodrigues	Indeferido
16	Grasiane Aparecida Zacaliuski	Indeferido

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - PEDRA MARROADA/ RACHÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
10659	KERBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	Sim	54,5000
11377	BRITAX BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	Sim	52,0000
11298	SUL BRITAS LTDA - ME	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	KERBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,0000	49,0000	
1	BRITAX BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	0,0000	45,0000	
1	SUL BRITAS LTDA - ME	0,0000	44,0000	
2	KERBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,0000	43,5000	
2	BRITAX BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	0,0000	43,0000	
2	SUL BRITAS LTDA - ME	0,0000	42,0000	
3	KERBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,0000	41,5000	
3	BRITAX BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	0,0000	39,0000	
3	SUL BRITAS LTDA - ME	0,0000	38,0000	
4	KERBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	41,5000
4	BRITAX BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	0,0000	37,0000	
4	SUL BRITAS LTDA - ME	0,0000	36,0000	
5	BRITAX BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	Desistiu	Desistiu	37,0000

O licitante SUL BRITAS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SUL BRITAS LTDA - ME pelo valor de R$ 36,0000 (trinta e seis reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Questionados pela empresa Britax e Construções Ltda sobre a alíquota de incidência do ICMS ficou definido que será aplicada a alíquota vigente de 17%, ressalvado o enquadramento do regime tributário de cada empresa.
As empresas licitantes apresentaram corretamente os documentos exigidos no edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:35 horas do dia 4 de Fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GLAUCIA POTTRATZ Pregoeiro

RAI ALAN LAMB - membro

EMANUELE AREND - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valmir Patzlaff - Representante

Gediel Longo - Representante

Jonas Juliano Muller - Representante

Michell Zanoello - Representante

MINERAÇÃO AGM LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial nº 62/2021

Referência: Aquisição de agregado graúdo, pedra graduada, pedra 1 e pedrisco.

Proponente: MINERAÇÃO AGM LTDA.
Razão Social: MINERAÇÃO AGM LTDA.
Endereço: LINHA BELMONTE, ZONA RURAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.
Telefone: (45) 3256-1861 / (45) 3284-8191
E-mail: agmmmineracao@hotmail.com
CNPJ: 14.717.593/0001-16.
Inscrição estadual: 90581986-06

Assunto: **PROPOSTA**

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

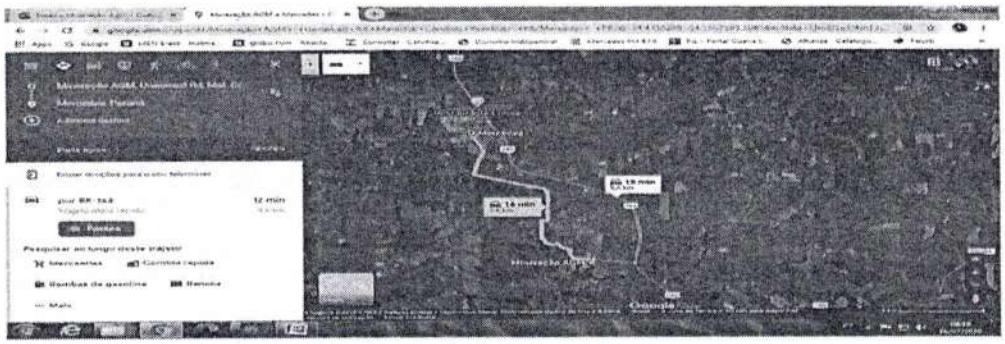
Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. ELIAS NEREU SULZBACHER, portador do RG nº 5.852.140-0, e do CPF nº 018003729-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para a ***Aquisição de agregado graúdo, pedra graduada, pedra 1 e pedrisco,*** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Marca	Und	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
01	Agregado passante na peneira 5'' (127mm) e retido na peneira 3''(88,9mm). Agregado graúdo, constituído por pedra britada resultante de britagem primaria (pedra pulmão) de rocha sã ou, em casos especiais, oriundos de materiais pétreos naturais desmontados pela ação de lamina e escarificados de trator de esteiras ou por simples detonações (basaltos vítreos), deve	5.000	AGM	Ton	R$ 32,67	R$ 163.350,00

	apresentar fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de particular lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração e de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.					
02	Pedra britada, graduada	5.000	AGM	Ton	R$ 35,63	R$ 178.150,00
03	Pedra brita, nº1	1.000	AGM	Ton	R$ 33,69	R$ 33.690,00
04	Pedrisco	1.000	AGM	Ton	R$ 35,89	R$ 35.890,00
TOTAL GERAL MÁXIMO						**R$ 411.080,00**

VALOR GLOBAL: R$ 411.080,00 (Quatrocentos e onze mil e oitenta reais).

O local para retirada do objeto encontra-se a 9,6 km distante da Cidade de Mercedes – PR.



Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Mercedes - PR, 07 de Junho de 2021.

Elias Nereu Sulzbacher

ELIAS NEREU SULZBACHER

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

034

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	72/2021
Número Processo / Ano:	72/2021
Data do Processo:	07/06/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	266.820,62	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	670.211,95	1,00
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	176.422,82	1,00
74	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	679.183,73	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	268.053,36	1,00
97	10.01	1.010	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	48.123,08	1,00
103	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	400,40	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	554.520,45	1,00
					Total Previsto:	**8,00**

035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	195.345,64	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**9,00**

Xaxim, Em 07/06/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

936

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	72/2021
Processo de Licitação:	72/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	40/2021-PR
Data do Processo:	07/06/2021
Data da Abertura das Propostas:	28/06/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0072/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0452/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O RECEBIMENTO dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 28 de junho de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A ABERTURA dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h00min do dia 28 de junho de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 28 de junho de 2021.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 28 de junho de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 **DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar**:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar**:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

f) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.26- 15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município.

14.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. Automaticamente:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;
16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;
16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. A pedido, quando:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC),

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a aquisição de bica corrida, paver, areia e madeira para construção de calçadas e manutenção de estradas, edificações e espaços públicos do município de Xaxim.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Pedra Rachão	Ton.	3.000	R$ 36,55	R$ 109.650,00
2	Bica Corrida	M³	5.000	R$ 50,00	R$ 250.000,00
3	Areia	M³	5.000	R$ 161,05	R$ 805.250,00
4	Prancha Madeira Eucalipto - medidas conforme solicitação do município.	M³	2.000	R$ 935,00	R$ 1.870.000,00
5	Madeirite/Tapume - Plastificado 1m x 1m x 11mm	Un.	3.000	R$ 57,50	R$ 172.500,00
6	Paver Cinza 10cmx20cmx8cm	M²	5.000	R$ 53,79	R$ 268.950,00
7	Paver Cinza 10cmx20cmx6cm	M²	5.000	R$ 44,09	R$ 220.450,00
8	Paver Cinza 10cmx20cmx4cm	M²	5.000	R$ 32,61	R$ 163.050,00
9	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx8cm	M²	3.000	R$ 73,47	R$ 220.410,00
10	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx6cm	M²	3.000	R$ 57,05	R$ 171.150,00
11	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx4cm	M²	3.000	R$ 46,05	R$ 138.150,00
				Valor Total	**R$ 4.389.560,00**

3.2 A entrega dos materiais, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no LOCAL DA OBRA INDICADO PELO MUNICÍPIO, em até 2 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

3.6 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.7 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia contra defeitos, falhas e imperfeições nos materiais.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 Caso necessário, o município poderá solicitar amostras dos itens que julgar necessários.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	*E-mail:*	
Representante Legal:		*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0072/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0040/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit.

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0040/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0072/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0040/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Pedra Rachão	Ton.	3.000	R$ 36,55	R$ 109.650,00
2	Bica Corrida	M³	5.000	R$ 50,00	R$ 250.000,00
3	Areia	M³	5.000	R$ 161,05	R$ 805.250,00
4	Prancha Madeira Eucalipto – medidas conforme solicitação do município.	M³	2.000	R$ 935,00	R$ 1.870.000,00
5	Madeirite/Tapume – Plastificado 1m x 1m x 11mm	Un.	3.000	R$ 57,50	R$ 172.500,00
6	Paver Cinza 10cmx20cmx8cm	M²	5.000	R$ 53,79	R$ 268.950,00
7	Paver Cinza 10cmx20cmx6cm	M²	5.000	R$ 44,09	R$ 220.450,00
8	Paver Cinza 10cmx20cmx4cm	M²	5.000	R$ 32,61	R$ 163.050,00

9	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx8cm	M²	3.000	R$ 73,47	R$ 220.410,00
10	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx6cm	M²	3.000	R$ 57,05	R$ 171.150,00
11	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx4cm	M²	3.000	R$ 46,05	R$ 138.150,00
				Valor Total	**R$ 4.389.560,00**

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega dos materiais, objeto deste edital, deve se dar de forma parcelada, no local da obra indicado pelo município, em até 2 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os materiais constantes no **Anexo I** referentes ao **ITEM 1 e 2** serão RETIRADOS na sede da empresa vencedora, desde que a mesma esteja situada a uma distância máxima de 30 km

(trinta quilômetros) da sede do Município de Xaxim/SC. Caso a mesma esteja situada a uma distância superior da supracitada, a entrega dos itens deverá correr por conta da empresa vencedora, conforme item 3.1.

3.3 Fica sob responsabilidade do licitante vencedor o carregamento dos materiais quando o município fizer a retirada em sua sede **ITEM 1 e 2**.

3.4 Para os **ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11** fica sob responsabilidade da empresa vencedora a ENTREGA DOS MATERIAIS conforme solicitação e autorização fornecimento.

3.5 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.6 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.7 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

3.8 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.9 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados;

c) Quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 **Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

a) O fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

b) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

c) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

d) O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula nº ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0040/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0040/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0040/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

WILLIAN BATISTA CASAL
Procurador-Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2021 - PR Processo Administrativo: 72/2021 Processo de Licitação: 72/2021 Data do Processo: 07/06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 47/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/06/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 40/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

Xaxim, 7 de Junho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 0038/2021

Publicação Nº 3094185

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 910E8DFDAB1256756CAB53CD09BD3C97ADBC6F8D

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:
Processo Licitatório n. 0066/2021
Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0038/2021.
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa de rádio, com comprovação de abrangência em todo município de Xaxim – SC. Para divulgação de boletim informativo de atos oficiais, administrativos, legais e institucionais da Prefeitura Municipal e seus respectivos departamentos.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 24 de junho de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 24 de junho de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:00h e dás 13:30 às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 11 de junho de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 0040/2021

Publicação Nº 3093006

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 08EBB4E6DED5071EEEC9DB30BF9B1A2081F4B559

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:
Processo Licitatório n. 0072/2021
Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 28 de junho de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 28 de junho de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 11 de junho de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

DECRETO 258/2021

Publicação Nº 3095460

DECRETO Nº 258/2021
Concede Pensão por Morte ao Sr. LEO BATISTELLA devido ao falecimento de sua esposa, a servidora municipal aposentada Sra. ROSA BOSCHETTI BATISTELLA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; § 7º, I, do Art. 40 da CF/88; Decreto Nº 198/98 e Decreto Nº 354/2005 e Considerando a Homologação do Processo de Aposentadoria SPE – 02/06166605, pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de junho de 2021, pensão por morte ao Sr. LEO BATISTELLA, CPF 436.998.989-20, com proventos integrais, devido ao falecimento de sua esposa, a servidora pública municipal aposentada ROSA BOSCHETTI BATISTELLA.

Art. 2º A referida pensão é custeada pelo Tesouro Municipal e fica automaticamente suspensa quando o beneficiário vier a falecer.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2021.
EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002232/2021

Número do processo:	0002232/2021		**Número único: 6B4.21P.E03-20**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22574
Número do documento:			
Requerente:	3081016 - CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 80.095.466/0006-61
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua Rodovia SC-468 Nº S/N - 89819-000		
Complemento:			Bairro: ZONA RURAL
Loteamento:		Condomínio:	Município: Coronel Freitas - SC
Telefone:	(49) 3330-3000	Celular: (49) 99987-0554	Fax:
E-mail:	chico@grupooliveira.com.br		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	28/06/2021 07:53	Previsto para: 14/07/2021 07:53	Concluído em:
Assunto:	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO DIA 28/06/2021		
Observação:	TEL: 3330 3050		

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
(Requerente)


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.712.280

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/FEV/2014

NOME ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GUNUINO DE OLIVEIRA
ARGIA LURDES MUCELIN DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CUNHA PORÃ SC

DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1965

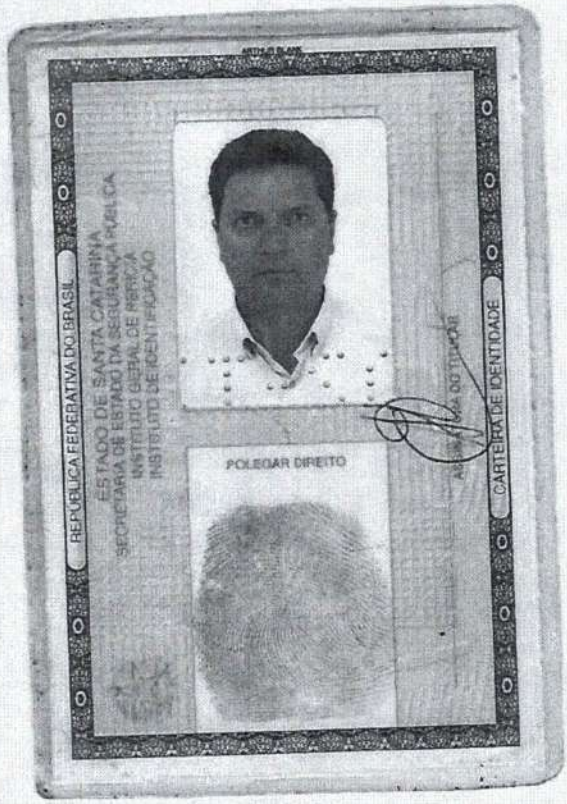
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 346 LV B-3 FL 156 V
CART. BARTZ-CUNHA PORÃ SC

CPF 552.302.379-53

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP SC
ASSINATURA DO DIRETOR

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

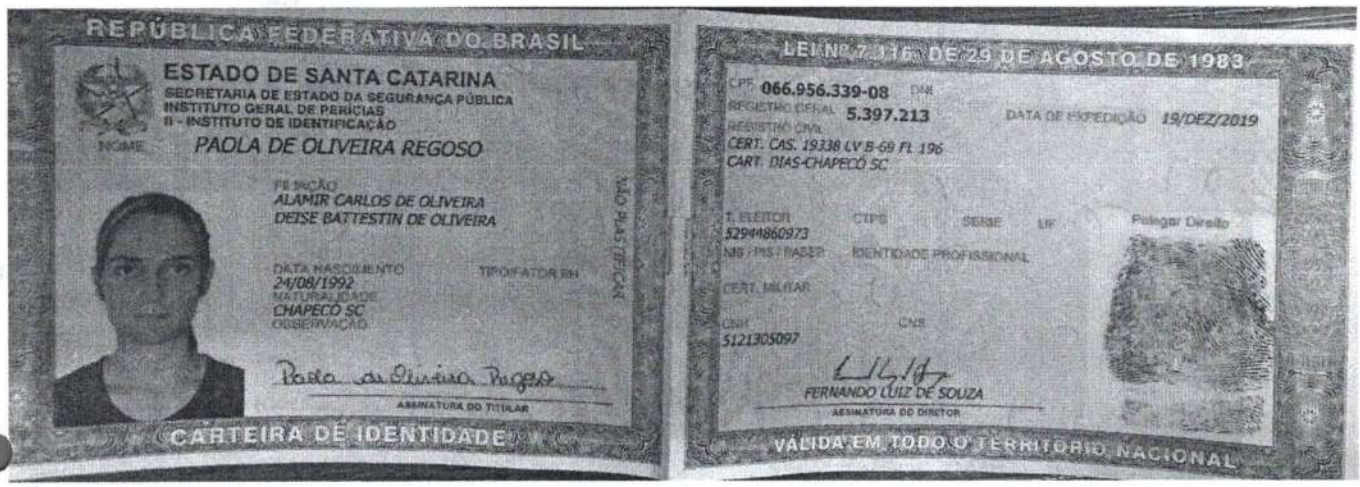
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.095.466/0006-61, com sede na Rodovia SC 468, Km 89, na cidade de Cordilheira Alta/SC, por seu representante legal **CREDENCIA**, como seu representante a Sra. **PAOLA DE OLIVEIRA REGOSO**, engenheira civil, CPF N° 066.956.339-08 e CI N° 5.397.213, para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

CORDILHEIRA ALTA, SC, 25 DE JUNHO DE 2021.

80.095.466/0006-61
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Rod. SC 468, s/n KM 89 - Rural
Distrito Fernando Machado
CEP: 89 819 -000 CORDILHEIRA ALTA SC

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
CNPJ 80.095.466/0006-61
ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.302.379-53
RG: 1.712.280

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

NIRE: 42200966400
CNPJ: 80.095.466/0001-57

16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Cunha Porã, SC, residente e domiciliado na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Rua José de Anchieta, Nº. 345, apto 501, Portal das Araucárias, Centro, CEP: 89874-000, portador da Cédula de Identidade Nº. 12R-1.381.281-SSP/SC e do CPF sob Nº. 477.440.909-00;

02) ÂNGELA ROSANI DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Maravilha, SC, residente e domiciliada na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Rua José de Anchieta, Nº. 345, apto 501, Portal das Araucárias, Centro, CEP: 89874-000, portadora da Cédula de Identidade Nº. 12R 1.615.780-SSP/SC e do CPF sob Nº. 552.300.249-68;

03) ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Cunha Porã, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua das Palmeiras, Nº. 151 - E, Centro, CEP 89814-110, portador da Cédula de Identidade Nº. 12R-1.712.280-SSP/SC e do CPF sob Nº. 552.302.379-53;

04) DEISE BATTESTIN DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Cunha Porã, SC, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua das Palmeiras, Nº. 151 - E, Centro, CEP 89814-110, portadora da Cédula de Identidade Nº. 12R-2.854.800-SSP/SC e do CPF sob Nº. 918.571.989-72 e;

05) ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, engenheiro civil, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Uruguai, Nº. 333-E, Apto. 203, Edifício Karoli, Centro, CEP: 89.801-570, portador da Cédula de Identidade Nº. 2.992.461 SSP/SC e do CPF sob Nº. 907.149.549-34.

ÚNICOS sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Avenida Araucária, nº 596, Centro, CEP: 89.874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 80.095.466/0001-57, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 42200966400 em sessão de 30/06/87 e, alterações posteriores, da mesma forma registradas/arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo a última sob nº 20187872236 em sessão de 19/11/2019, sendo que, a Sociedade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsth-jw8zt3Oyg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47744090900-LENOIR JOSE DE OLIVEIRA|55230024968-ANGELA ROSANI DE OLIVEIRA|55230237953-ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA
90714954934-ALCYONE CESAR DE OLIVEIRA|91857198972-DEISE BATTESTIN DE OLIVEIRA

mantém as filiais a seguir identificadas: **FILIAL Nº. 01,** com sede na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Av. Araucária, Nº. 616, sala 01, Centro, CEP: 89.874.000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0004-08, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290031653-0 em sessão de 15/02/93; **FILIAL Nº. 02,** com sede na cidade Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua 7 de Setembro, Nº. 370 E, Centro, CEP: 89.801-140, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0005-80, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290031654-8 em sessão de 15/02/93; **FILIAL Nº. 03,** com sede na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 468, s/n, KM 89, Distrito de Fernando Machado, Rural, CEP: 89.819-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0006-61, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290045635-8 em sessão de 19/02/1998; **FILIAL Nº. 04**, com sede na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, Nº. 1114, Centro, CEP: 89.890-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0007-42, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290062697-1 em sessão de 22/10/2003.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito; **RESOLVEM,** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** alteração de endereço da sede da sociedade; **b)** alteração de endereço da **Filial nº 04; c)** alteração dos objetivos sociais do estabelecimento **Filial nº 04; d)** Alteração do capital social da **Filial nº 04**; **e)** Extinção dos estabelecimentos **Filiais nº 01 e 02; f)** cessão de quotas de capital, com consequente saída de sócios; **g)** alteração do quadro administrativo e dos poderes da administração, e; **h)** consolidação do Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

PRIMEIRA: Deliberam os sócios pelo presente instrumento alterar o endereço da sede da sociedade atualmente situada na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Avenida Araucária, nº 596, Centro, CEP: 89.874-000 **passando a ser** nesta mesma cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulino Francisco de Oliveira, S/N, BR 282, KM 604, Bairro Industrial, CEP: 89.874-000.

SEGUNDA: Pelo presente instrumento, deliberam os sócios alterar o endereço do estabelecimento Filial nº 04, que atualmente se encontra instalada na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, Nº. 1114, Centro, CEP: 89.890-000, **passando a partir desta data ter** seu endereço na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Linha São Domingos, S/N, Interior, CEP: 89900-000.

TERCEIRA: O estabelecimento Filial nº 04 passará a desenvolver as seguintes atividades:
- A FABRICAÇÃO, USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE ASFALTO; A FABRICAÇÃO EM CANTEIROS DE OBRAS DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E AÇO (ESTRUTURAS EM VIGAS, LAGES E PILARES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E AÇO, TUBOS E GALERIAS); SERVIÇOS DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE ESTRADAS E RODOVIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO OU USINADO; A EXTRAÇÃO, BRITAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E BRITAS; A REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

QUARTA: Fica destacado do capital social, atribuído para o estabelecimento Filial nº 04, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

QUINTA: Pelo presente instrumento, deliberam os sócios extinguir os seguintes estabelecimentos:

- **FILIAL N.º 01,** com sede na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Av. Araucária, Nº. 616, sala 01, Centro, CEP: 89.874.000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0004-08, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290031653-0 em sessão de 15/02/93, e;

- FILIAL Nº. 02, com sede na cidade Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua 7 de Setembro, Nº. 370 E, Centro, CEP: 89.801-140, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0005-80, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290031654-8 em sessão de 15/02/93;

§ Único: Em consequência, os registros e cadastros dos referidos estabelecimentos, serão devidamente baixados em todos os Órgãos e Registros Públicos competentes.

SEXTA: Por cessão de quotas e direitos sociais, deliberaram os sócios que:

I - A sócia **ÂNGELA ROSANI DE OLIVEIRA,** de sua participação no capital social totalmente integralizada em moeda corrente nacional, na quantidade de 4.907.816 (quatro milhões novecentas e sete mil, oitocentas e dezesseis) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem ao sócio **LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA,** a totalidade de suas quotas, pelo valor de R$ 4.907.816,00 (quatro milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e dezesseis reais), retirando-se assim da sociedade.

II - A sócia **DEISE BATTESTIN DE OLIVEIRA,** de sua participação no capital social totalmente integralizada em moeda corrente nacional, na quantidade de 3.244.149 (três milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem ao sócio **ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA,** a totalidade de suas quotas, pelo valor de R$ 3.244.149,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais), retirando-se assim da sociedade.

§ Primeiro: As operações de cessões de quotas e direitos sociais, identificadas nesta cláusula, são realizadas **a título oneroso** dos cedentes para com os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

mencionados cessionários, estes que, sub-rogam-se de ora em diante, em todos os direitos e obrigações inerentes às quotas ora cedidas.

§ Segundo: As operações de cessões de quotas de capital, identificadas na presente cláusula, são realizadas respeitando-se o direito de preferência exigido pelo Contrato Social Constitutivo, pelo que, todos os sócios manifestam expressa concordância e aprovação mediante a assinatura do presente instrumento.

§ Terceiro: As cedentes dão aos cessionários, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar no presente ou futuro, com relação às ditas quotas.

SÉTIMA: Em decorrência da operação supra, o capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado no importe total de **R$ 16.636.663,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais)**, dividido em **16.636.663 (dezesseis milhões, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três)** quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quant. de Quotas	Valor em R$	(%)
LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA	9.815.632	9.815.632,00	59,00
ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA	6.488.298	6.488.298,00	39,00
ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA	332.733	332.733,00	2,00
TOTAL	**16.636.663**	**16.636.663,00**	**100,00**

OITAVA: A partir desta a sociedade será administrada por 03 (três) Administradores que, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ Único: Os Administradores poderão praticar isoladamente os atos de representação, gestão e administração da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em operações de qualquer natureza cujo o valor individual da operação seja superior à R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim como, aqueles para nomear e destituir procuradores e, a contratação de empréstimo e financiamentos de qualquer espécie, para os quais será necessária, a deliberação prévia por todos os administradores, na qual, restará designado um dentre os administradores para a prática do ato isoladamente.

NONA: Ocupam os cargos de Administradores desta sociedade, os quotistas **LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA, ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA** e **ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA,** todos já anteriormente identificados e qualificados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

§ Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

DÉCIMA: Sem solução de continuidade, deliberam os sócios, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social Constitutivo desta sociedade e alterações posteriores, passando a mesma a reger-se a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

NIRE: 42200966400
CNPJ: 80.095.466/0001-57

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social: **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade continua vigorando sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª - A sociedade mantém sua sede e foro jurídico na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulino Francisco de Oliveira, S/N, BR 282, KM 604, Bairro Industrial, CEP: 89.874-000, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros Municípios e Estados da União.

§ Único A sociedade manterá os seguintes estabelecimentos filiais:

FILIAL Nº. 03, com sede na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 468, s/n, KM 89, Distrito de Fernando Machado, Rural, CEP: 89.819-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0006-61, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290045635-8 em sessão de 19/02/1998;

FILIAL Nº. 04, com sede na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Linha São Domingos, S/N, Interior, CEP: 89900-000, devidamente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.095.466/0007-42, registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Nº. 4290062697-1, em 22/10/2003;

Cláusula 4ª - A Sociedade possui os seguintes objetivos sociais:

§ Primeiro: Matriz:
- A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS POR EMPREITADA; A FABRICAÇÃO EM CANTEIROS DE OBRAS DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E AÇO (ESTRUTURAS EM VIGAS, LAGES E PILARES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E AÇO); SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE ESTRADAS E RODOVIAS; SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO OU USINADO; A REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; A EXTRAÇÃO, BRITAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E BRITAS; A FABRICAÇÃO, USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE ASFALTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E CAMINHÕES USADOS; A INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; A LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; ARRENDAMENTO DE ÁREA DE TERRAS; A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS; A PARTICIPAÇÃO COMO ACIONISTA OU QUOTISTA EM OUTRAS SOCIEDADES QUE EXPLOREM OU NÃO A MESMA ATIVIDADE SOCIAL.

§ Segundo: Os estabelecimentos Filiais Nº 03 e Nº 04:
- A FABRICAÇÃO, USINAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE ASFALTO; A FABRICAÇÃO EM CANTEIROS DE OBRAS DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E AÇO (ESTRUTURAS EM VIGAS, LAGES E PILARES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E AÇO, TUBOS E GALERIAS); SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE ESTRADAS E RODOVIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO OU USINADO; A EXTRAÇÃO, BRITAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E BRITAS; A REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 1.º de julho de 1987 e, seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de **16.636.663,00 (dezesseis milhões, seiscentos e**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais), dividido em **16.636.663 (dezesseis milhões, seiscentas e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três)** quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quant. de Quotas	Valor em R$	(%)
LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA	9.815.632	9.815.632,00	59,00
ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA	6.488.298	6.488.298,00	39,00
ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA	332.733	332.733,00	2,00
TOTAL	**16.636.663**	**16.636.663,00**	**100,00**

§ Único - Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social desta Sociedade pertencerá sempre a sócios brasileiros.

Cláusula 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização da totalidade do capital social;

Cláusula 8ª - Para efeitos fiscais ficam destacado do capital social, atribuído às filiais antes identificadas e caracterizadas, as seguintes parcelas:

- FILIAL Nº. 03 - Cordilheira Alta, SC – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- FILIAL Nº. 04 - São Miguel do Oeste, SC – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 10ª - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085, parágrafo único da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), ficando estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre operações comerciais industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da sociedade.

Cláusula 11ª - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO – DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:

Cláusula 12ª - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 13ª - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 60 (sessenta) dias a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

contar do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio cedente ou retirante.

§ Único - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência pelos quotistas, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 14ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, devendo a sociedade pagar ao sócio retirante, o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Cláusula 15ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

§ Primeiro - Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

§ Segundo - Caso os herdeiros não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

§ Terceiro - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 16ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 18ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 19ª - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

§ Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 20ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SEUS PODERES, LIMITES, FORMA DE DESTITUIÇÃO E REMUNERAÇÃO – DA CONTABILIDADE:

Cláusula 21ª - A Sociedade será administrada por 03 (três) Administradores que, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ Primeiro: Os Administradores poderão praticar isoladamente os atos de representação, gestão e administração da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em operações de qualquer natureza cujo o valor individual da operação seja superior à R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim como, aqueles para nomear e destituir procuradores e, a contratação de empréstimo e financiamentos de qualquer espécie, para os quais será necessária, a deliberação prévia por todos os administradores, na qual, restará designado um dentre os administradores para a prática do ato isoladamente.

§ Segundo: A sociedade não pode ser vinculada por seus Administradores em atos ou negócios alheios aos interesses sociais ou, em favorecimento pessoal dos Administradores, nem se obrigar por meio deles, em concessões de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, ou em seus próprios favores, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação a este parágrafo, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula 22ª - Fica prevista a possibilidade de Administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), que será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, submetendo-se ainda, às mesmas condições neste instrumento estabelecidas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 23ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os Administradores poderão fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá novo Diretor.

Cláusula 24ª - Ocupam os cargos de Administradores desta sociedade, os quotistas **LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA, ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA** e **ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA,** todos já anteriormente identificados e qualificados.

Cláusula 25ª - Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites, creditados em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

Cláusula 26ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (parágrafo 1ª do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 27ª - Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os Administradores são obrigados a prestar, aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 28ª - Os administradores poderão ser a qualquer tempo destituídos de suas funções, devendo-se para tanto, observar o quórum exigido pela legislação vigente e, ainda, as formalidades legais quanto aos registros de tais deliberações.

Cláusula 29ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

Cláusula 30ª - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão, tomadas em reunião, que será convocada pelos Administradores, nas quais cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

Cláusula 31ª - As reuniões de sócios serão convocadas, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

§ Único - Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 32ª - O quórum de instalação da Reunião, bem como o quórum para as deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 33ª - Em livro próprio de atos da administração e de registro de reuniões de sócios, será lavrado de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.
§ Primeiro - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ Segundo - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 34ª - Será realizada anualmente uma reunião de sócios com objetivo de deliberar acerca das matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

§ Único - Considerar-se-á sanada, qualquer exigência do art. 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inclusive dispensando-se a realização da própria reunião, quando todos os sócios deliberarem sobre as matérias constantes do referido dispositivo em instrumento de alteração contratual.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL:

Cláusula 35ª - O Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, será composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do Art. 1.066 e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os elegeu, ou ainda a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

Cláusula 36ª - O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Cláusula 37ª - Os membros eleitos do Conselho Fiscal, quando este for instalado, terão a remuneração que lhe for fixada pela reunião que os eleger, atendendo o disposto no Art. 1.068 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CAPÍTULO VIII
DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 38ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 39ª - O quadro de funcionários ou colaboradores da sociedade será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores com nacionalidade brasileira.

Cláusula 40ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

Cláusula 41ª - O sócio quotista **ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA**, engenheiro civil, já anteriormente identificado e qualificado, na forma da legislação vigente inscrito no CREA/SC sob nº. 074.256-5, será também responsável técnico da empresa.

Cláusula 42ª - Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores passando a sociedade, a reger-se somente por este Instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha, SC, 23 de setembro de 2020.

LENOIR JOSÉ DE OLIVEIRA

ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA

ÂNGELA ROSANI DE OLIVEIRA

DEISE BATTESTIN DE OLIVEIRA

ALCYONE CÉSAR DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203346696

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	203346696 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200966400
CNPJ 80.095.466/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020
SOB N: 20203346696

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20203346696
025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20203346696
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203346696

FILIAIS NA UF

NIRE 42900626971
CNPJ 80.095.466/0007-42
ENDERECO: LINHA SAO DOMINGOS, SAO MIGUEL DO OESTE - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900316530
CNPJ 80.095.466/0004-08
ENDERECO: AVENIDA ARAUCARIA, MARAVILHA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900316548
CNPJ 80.095.466/0005-80
ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, CHAPECO - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55230237953 - ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA

Cpf: 90714954934 - ALCYONE CESAR DE OLIVEIRA

Cpf: 91857198972 - DEISE BATTESTIN DE OLIVEIRA

Cpf: 47744090900 - LENOIR JOSE DE OLIVEIRA

Cpf: 55230024968 - ANGELA ROSANI DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/09/2020
Certifico o Registro em 28/09/2020
Arquivamento 20203346696 Protocolo 203346696 de 28/09/2020 NIRE 42200966400
Nome da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 736301710000921
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

OLIVEIRA
Desde 1987

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.095.466/0006-61, com sede à Rodovia SC 648, Km 89, na cidade de **CORDILHEIRA ALTA**, por seu representante legal, Sr. Alamir Carlos de Oliveira, portador do CPF n° 552.302.379-53, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

CORDILHEIRA ALTA, SC, 25 DE JUNHO DE 2021.

80.095.466/0006-61
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Rod. SC 468, s/n KM 89 - Rural
Distrito Fernando Machado
CEP: 89 819 -000 CORDILHEIRA ALTA SC

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
CNPJ 80.095.466/0006-61
ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.302.379-53
RG: 1.712.280

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n.º80.095.466/0006-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA** portador da Carteira de Identidade n.º 1.712.280 e do CPF n.º 552.302.379-53, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

80.095.466/0006-61
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Rod. SC 468, s/n KM 89 - Rural
Distrito Fernando Machado
CEP: 89 819 -000 CORDILHEIRA ALTA SC

CORDILHEIRA ALTA, SC, 25 DE JUNHO DE 2021.

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
CNPJ 80.095.466/0006-61
ALAMIR CARLOS DE OLIVEIRA, SOCIO ADMINISTRADOR.
CPF: 552.302.379-53
RG: 1.712.280

688

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073818

Data da Inscrição: 24/02/2015	Data da Renovação: 14/09/2020	Validade: 14/09/2021

Razão Social: 1641 - CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA — **Data do Cadastro:** 24/02/2015
Endereço: Rodovia SC-468, S/N, KM 89, Distrito de
Bairro: Zona Rural **Cidade:** Coronel Freitas **UF:** SC **CEP:** 89819-000
Telefone/Fax: 4933303000 / 4933303050 **e-mail:** chico@grupooliveira.com.br nfe.britador@grupooliveira.c
CNPJ: 80.095.466/0006-61
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
154	08.10-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
166	09.90-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
310	19.21-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
366	23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
367	23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
615	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
659	43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
905	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

89

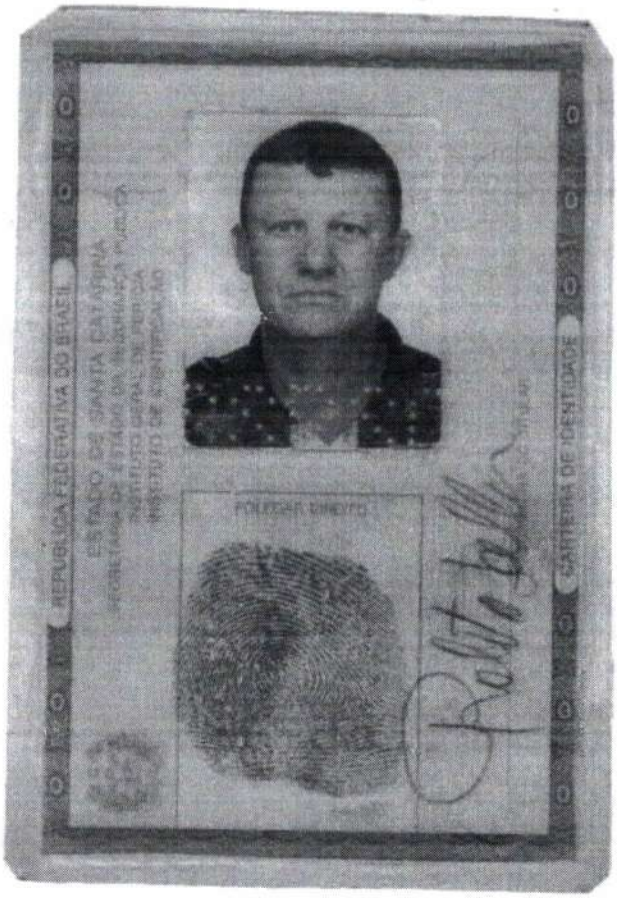
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002235/2021

Número do processo:	0002235/2021		**Número único: 92V.42X.66R-00**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22577
Número do documento:			
Requerente:	15881 - BRITAXAN BRITADEIRA LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 73.403.446/0001-30
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RODOVIA BR 282 KM 512 Nº SN - 89820-000		
Complemento:			Bairro: LINHA SÃO PAULO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xanxerê - SC
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Tamie Borges		Atualmente com: Tamie Borges
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	28/06/2021 08:19	Previsto para: 14/07/2021 08:19	Concluído em:
Súmula:	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO DIA 28/06/2021		
Observação:	TEL: 3433 2566		

Tamie Borges
(Protocolado por)

BRITAXAN BRITADEIRA LTDA ME
(Requerente)



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL



BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.
BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO
XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000
FONE: (49) 3433-2566
CNPJ: 73.403.446/0001-30
IE: 252.721.489
E-MAIL: britaxan@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.403.446/0001-30, com sede na BR 282 Km 512 – LINH SÃO PAULO, na cidade de Xanxerê-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. ROBERTO GALLON - EMPRESÁRIO, CPF N° 436.992.869-91 e CI N° 1.239.975 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim-SC, em 28 de Junho 2021.

Britaxan Britas e Concretos

ROBERTO GALLON
Britaxan Britas e Concretos Ltda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074040

Data da Inscrição: 26/02/2015	**Data da Renovação:** 22/06/2021	**Validade:** 22/06/2022

Razão Social: 974 - BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: RODOVIA BR 282 KM- 512
Bairro: Linha São Paulo **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934332566 / 4934335727 **e-mail:** britaxan@hotmail.com tupybritaxan@gmail.com
CNPJ: 73.403.446/0001-30
Inscrição Estadual: 252.721.489
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.
BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO
XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000
FONE: (49) 3433-2566
CNPJ: 73.403.446/0001-30
IE: 252.721.489
E-MAIL: britaxan@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A Britaxan Britas e Concretos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 73.403.446/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ROBERTO GALLON - EMPRESÁRIO, CPF N° 436.992.869-91 e CI N° 1.239.975, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim-SC, em 28 de Junho 2021.

Britaxan Britas e Concretos

ROBERTO GALLON
Britaxan Britas e Concretos Ltda

BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA.
BR 282, KM 512 - LINHA SÃO PAULO
XANXERÊ/ SC - CEP: 89.820-000
FONE: (49) 3433-2566
CNPJ: 73.403.446/0001-30
IE: 252.721.489
E-MAIL: britaxan@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A Britaxan Britas e Concretos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 73.403.446/0001-30, com sede à BR 282 Km 512, Linha São Paulo na cidade de Xanxerê-SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 436.992.869-91, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim-SC, em 28 de Junho 2021.

ROBERTO GALLON
Britaxan Britas e Concretos Ltda

Britaxan Britas e Concretos

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0175465-1	73.403.446/0001-30	27/09/1993	20/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA 282 KM 512, S/N, LINHA SÃO PAULO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE BRITAS E OUTROS ARTEFATOS DE PEDRA EM GERAL; ESCAVAÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÕES, EXTRAÇÃO DE PEDRAS, CASCALHOS, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, LAVRAS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

Capital: R$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO BOITA 153.793.370-15	1.974.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ROBERTO GALLON 436.992.869-91	1.335.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNA RADAVELLI GALLON 087.753.779-85	890.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/01/2020 Número: 20204968291
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 16 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 16/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 189047/2021-01 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRITAXAN BRITADEIRA LTDA EPP

CNPJ nº 73.403.446/0001-30

ANTONIO BOITA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1947, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 153.793.370-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1013960, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VASCO DA GAMA, S/N, APARECIDA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

ROBERTO GALLON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 436.992.869-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1239975, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NEREU RAMOS, 27, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

BRUNA RADAVELLI GALLON nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/02/1999, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 087.753.779-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5873790, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NEREU RAMOS, 49, BORTOLON, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, assistido neste ato por seu PAI/ASSISTENTE FLAVIO GALLON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 707.650.149-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1786237, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NEREU RAMOS, 49, BORTOLON, XANXERE, SC, CEP 89.820-000 e por MAE/ASSISTENTE e por MARITANIA RADAVELLI GALLON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1973, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 671.381.879-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20773870, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NEREU RAMOS, 49, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRITAXAN BRITADEIRA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201754651, com sede Rodovia Br 282, S/N, Km 512, Xanxerê, SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 73.403.446/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRITAXAN BRITADEIRA LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA EPP.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA 282 KM 512, S/N , LINHA SÃO PAULO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

Bruna R. Gallon

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRITAXAN BRITADEIRA LTDA EPP

CNPJ nº 73.403.446/0001-30

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;FABRICAÇÃO DE BRITAS E OUTROS ARTEFATOS DE PEDRA EM GERAL; ESCAVAÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÕES, EXTRAÇÃO DE PEDRAS, CASCALHOS, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, LAVRAS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 4.200.000 (quatro milhões duzentos) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

BRUNA RADAVELLI GALLON, com 890.400 (oitocentos e noventa mil quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 890.400,00 (oitocentos e noventa mil e quatrocentos reais) integralizado.
ANTONIO BOITA, com 1.974.000 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.974.000,00 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil reais) integralizado.
ROBERTO GALLON, com 1.335.600 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil seiscentos) quotas, perfazendo um total de R$ 1.335.600,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) integralizado.

ANTONIO BOITA	47,00 %	1.974.000 QUOTAS	R$ 1.974.000,00
ROBERTO GALLON	31,80 %	1.335.600 QUOTAS	R$ 1.335.600,00
BRUNA RADAVELLI GALLON	21,20%	890.000 QUOTAS	R$ 890.000,00
TOTAL	100 %	4.200.000 QUOTAS	R$ 4.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA. À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Antonio Boita

Bruna R. Gallon

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRITAXAN BRITADEIRA LTDA EPP

CNPJ nº 73.403.446/0001-30

PRIMEIRA: O nome empresarial é **BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA EPP;**

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede localizada na **RODOVIA 282 KM 512, S/N , LINHA SÃO PAULO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.**

TERCEIRA: O objeto social é:
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;FABRICAÇÃO DE BRITAS E OUTROS ARTEFATOS DE PEDRA EM GERAL; ESCAVAÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÕES, EXTRAÇÃO DE PEDRAS, CASCALHOS, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, LAVRAS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia **20 de setembro de 1993** e seu prazo é indeterminado;

QUINTA: O capital social é de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais), divididos em 4.200.000(quatro milhões duzentos) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANTONIO BOITA	47,00 %	1.974.000 QUOTAS	R$ 1.974.000,00
ROBERTO GALLON	31,80 %	1.335.600 QUOTAS	R$ 1.335.600,00
BRUNA RADAVELLI GALLON	21,20%	890.000 QUOTAS	R$ 890.000,00
TOTAL	100 %	4.200.000 QUOTAS	R$ 4.200.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **ROBERTO GALLON,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos Sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu Sócio;

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, estado de Santa Catarina, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Bruno R. Gallon

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE BRITAXAN BRITADEIRA LTDA EPP

CNPJ nº 73.403.446/0001-30

E, por estarem em pleno e perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente o que foi estabelecido, assinando em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, sendo um deles destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 4 de novembro de 2015.

Bruna Radavelli Gallon Flávio Gallon

BRUNA RADAVELLI GALLON
CPF: 087.753.779-85
FLAVIO GALLON (PAI/ASSISTENTE)
CPF: 707.650.149-04

Bruna Radavelli Gallon Maritania R. Gallon

BRUNA RADAVELLI GALLON
CPF: 087.753.779-85
MARITANIA RADAVELLI GALLON (MAE/ASSISTENTE)
CPF: 671.381.879-04

Antonio Boita

ANTONIO BOITA
CPF: 153.793.370-15

Roberto Gallon

ROBERTO GALLON
CPF: 436.992.869-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 20156611120
Protocolo: 15/661112-0, DE 09/11/2015
Empresa: 42 2 0175465 1
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA EPP
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

101

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002234/2021

Número do processo:	0002234/2021		**Número único: 12J.K51.73S-20**	
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22576	
Número do documento:				
Requerente:	44641 - ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 28.595.398/0001-75	
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Linha FREI PLACIDO Nº S/N - 89825-000			
Complemento:			Bairro: ZONA RURAL	
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC	
Telefone:	Celular: (49) 98845-6249		Fax:	
E-mail:	andolfatto_@hotmail.com		Notificado por: E-mail	
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	Tamie Borges	Atualmente com: Tamie Borges		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	28/06/2021 08:18	Previsto para: 14/07/2021 08:18	Concluído em:	
Súmula:	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO 28/06/2021			
Observação:	TEL: 99918 6025			

Tamie Borges

Tamie Borges
(Protocolado por)

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
(Requerente)

Eliza

Hora: 08:18:10


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELISEU MARCELO NADALETI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4732456 SSP SC

CPF
058.367.289-25

DATA NASCIMENTO
03/01/1990

FILIAÇÃO
ALCEMIR FRANCISCO
NADALETI
DEOLINDA CIGERZA
NADALETI

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04376155996

VALIDADE
11/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
24/06/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

39156487125
SC146201256

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN / CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1837401666

PROIBIDO PLASTIFICAR
1837401666

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder nesta Serventia, neles, no de número **180**, nas folhas **096/097V**, encontrei lavrada e assinada a procuração do seguinte teor: ***PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA A ELISEU MARCELO NADALETI, NA FORMA ABAIXO:*** - - - - *SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), neste 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito na Avenida Brasil, 380, sala 01, Centro, nesta Cidade e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta, compareceu como OUTORGANTE:* ***ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA****, sociedade empresária limitada, inscrita no* ***CNPJ(MF) sob o nº 28.595.398/0001-75*** *e* ***NIRE nº 4220564682-9****, com sede na Linha Frei Placido, Xaxim/SC, com endereço eletrônico "andolfatto@hotmail.com", neste ato representada por sua sócia administradora:* ***DEOLINDA CIGERZA NADALETI****, de nacionalidade brasileira, que declara ser casada, do lar, filha de Jorge Cigerza e de Josefina Deotti Cigerza, nascida em 13/02/1962, portadora da Carteira de Identidade* ***R.G. nº 4.506.144 SESP/SC*** *emitida em 13/11/2017, inscrita no* ***CPF/MF sob o nº 048.435.859-63****, a qual declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Lírio Tronco, 122, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC, nos termos do Contrato Social registrado na JUCESC em 06/09/2017, sob o nº 42205646829, Arquivamento de Enquadramento de Microempresa em 06/09/2017 sob o nº 20177214341 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 02/12/2019, tendo sido declarado pela representante legal, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que estes são os documentos atualmente em vigência; devidamente identificados por mim à vista dos documentos apresentados, que porto por bons e pelos quais reconheci a comparecente como a própria de que trato, cuja capacidade para o ato atesto e dou fé, ficando as cópias dos referidos documentos arquivadas nesta Serventia. Então, pela Outorgante, na forma representada, devidamente identificada e qualificada, foi-me requerida a lavratura do presente Instrumento para nomear e constituir seu bastante procurador:* ***ELISEU MARCELO NADALETI****, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, filho de Alcemir Francisco Nadaleti e de Deolinda Cigerza Nadaleti, nascido em 03/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação* ***CNH nº 04376155996 DETRAN/SC****, na qual consta a Carteira de Identidade* ***R.G. nº 4732456 SSP/SC*** *e o* ***CPF/MF nº 058.367.289-25****, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Rua Celestino do Nascimento, 1086, apto. 302, Centro, Xanxerê/SC; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, nos limites do Ato Constitutivo,* ***gerir os negócios da Outorgante, relativos à atividade empresarial****, podendo, para tanto, dito procurador participar de licitações públicas ou particulares, apresentando documentos e propostas, aceitar ou impugnar os resultados dos certames, firmar contratos de compra e venda e de prestação de serviços inerentes à sua atividade, quer seja com o poder público ou com particulares, adquirir mercadorias, bens ou serviços, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; autorizar protesto e execução de títulos e seus respectivos cancelamentos; abrir, movimentar e encerrar contas corrente ou poupança em quaisquer Instituições*

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
FL02102

licenças, alvarás, cálculos, projetos, certidões, amembrar, desmembrar e lotear imóveis, bem como, representá-la junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal e Procuradoria Geral dos Estados, podendo, nestes órgãos, requerer e retirar certidões negativas e/ou positivas em nome da sociedade empresária, requerer e retirar relatórios de débitos, regularizar pendências, pagar multas e impostos. Confere, por fim, poderes para representar a Outorgante no foro em geral como autora ou ré, perante a Justiça Cível, Criminal, Comercial ou qualquer outra especialização, em qualquer instância, inclusive da Justiça do Trabalho, Sindicatos e Conselho de Contribuintes, recebendo citações, intimações e notificações, podendo inclusive contratar advogados, a quem substabelecerá esses poderes para atuação na esfera administrativa e judicial, pelo que desde já autoriza os poderes das cláusulas ad-judicia e extra-judicia; e mais os especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, variar de ação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitações, reconhecer a procedência do pedido em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, inclusive na esfera administrativa; enfim, praticar tudo que se faça necessário ao fiel desempenho do presente mandato, ***vedado substabelecimento****. Declara a Outorgante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, por expressar sua real manifestação de vontade. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme,* ***aceitou, outorgou e assina****. Eu, (Ass.), MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta, que a fiz digitar, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$56,22 + Selo: Selo: R$ 2,01 = R$58,23. Selo(s): FTM29913-2H1R.(a) DEOLINDA CIGERZA NADALETI - Representante do Outorgante, MARILEI FONTANELLA MOROSO - ESCREVENTE SUBSTITUTA.* Nada mais nem menos se continha na referida Procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, a cujo original me reporto, do que dou fé. Eu, _____, SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta, a subscrevi, dato, dou fé e assino. Emolumentos: R$11,57 + Selo: Selo: R$ 2,82 = R$14,39.

Xanxerê, 18 de junho de 2021.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO
Escrevente Substituta

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Sirlene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs.

11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ
Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GEC79011-V25Z
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

105

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073985

Data da Inscrição: 24/10/2017 **Data da Renovação:** 13/08/2020 **Validade:** 13/08/2021

Razão Social: 7537 - ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA **Data do Cadastro:** 24/10/2017
Endereço: EST FREI PLACIDO,S/N - ********
Bairro: RURAL **Cidade:** XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4988456249 / **e-mail:** andolfatto_@hotmail.com
CNPJ: 28.595.398/0001-75
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
668	45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
700	46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
704	46.23-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
709	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
780	46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
786	46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
830	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
833	47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
834	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
835	47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
836	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
838	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
878	47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
886	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1127	74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
1502	46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0564682-9	28.595.398/0001-75	06/09/2017	06/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO;
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DEOLINDA CIGERZA NADALETI 048.435.859-63	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/09/2017 Número: 20177214341
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 191027/2021-01 na consulta de processos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

Elisan Representação Comercial LTDA-ME, inscrito no CNPJ n.º 28.595.398/0001-75 , por intermédio deseu representante legal o (a) Sr(a) Eliseu Marcelo Nadaleti, portador(a) da Carteira de Identidadentidade 4732456 e do CPF n.º 058.637.289-25, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Xaxim, SC 25 de junho de 2021)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

108

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A Elisan Representação Comercial LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede Est. Frei Plácido, Rural, S/N na cidade de Xaxim, porseu representante legal, portador do CPF n° 058.367.289-25, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim,SC 25 de junho de 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A Elisan Representação Comercial LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na Est. Frei Plácido, S/N, Rural na cidade de Xanxim, por seurepresentante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti CPF N°050.367.289-25 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, SC em 21de Junho 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

110

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

17/721441-4

06 SET 2017
05 SET 2017

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000848030
DBE analisado.
Emitida em 01/09/2017 - V3

NOME: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO

VIA ÚNICA

XAXIM-SC
01/09/2017

1.2

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DEOLINDA CIGERZA NADALETI
Assinatura: Deolinda Cigerza Nadaleti
Telefone de contato: (49)99186025 andolfatto_@hotmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência 05 SET 2017
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

06 SET 2017
___/___/___
Data

Elaine Zulian Salvador
Mat. 379226-0
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

06/09/2017

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, DEOLINDA CIGERZA NADALETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 048.435.859-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.506.144, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LIRIO TRONCO, 122, APARECIDA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL

MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) VILA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Deolinda Cigerza Nadaleti

81700000848030

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEOLINDA CIGERZA NADALETI	45.000	R$	45.000,00
2	MAURICIO ANDOLFATTO	5.000	R$	5.000,00
	TOTAL	50.000	R$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DEOLINDA CIGERZA NADALETI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Deolinda Cigerza Nadaleti

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

XAXIM-SC, 1 de setembro de 2017.

Deolinda Cigerza Nadaleti

DEOLINDA CIGERZA NADALETI
CPF: 048.435.859-63

Mauricio Andolfatto

MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499-21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

06/09/2017

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177214414

NOME DA EMPRESA	ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	177214414 - 05/09/2017

MATRIZ

NIRE 42205646829
CNPJ 28.595.398/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017
SOB N: 42205646829

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360743103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

115

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002233/2021

Número do processo: 0002233/2021 **Número único: VE4.74O.872-72**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 22575

Número do documento:

Requerente: 11294 - MADEIREIRA PERUZZO LTDA ME CPF/CNPJ do requerente: 08.618.730/0001-62

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Vila TIGRE Nº S/N - 89825-000

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3319-9225 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/06/2021 08:14 Previsto para: 14/07/2021 08:14 Concluído em:

Súmula: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO 28/06/2021

Observação: TEL: 3319 9226

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

MADEIREIRA PERUZZO LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:14:24

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MADEIREIRA PERUZZO LTDA

VOLMIR PERUZZO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/11/1973, comerciante, inscrito no CPF sob nº 918.967.119-87, portador da Cédula de Identidade nº 2.426.021, expedida pela SSP/SC em 14/03/2006, residente e domiciliado na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000; e **ANA MARIA PERUZZO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 09/05/1950, comerciante, inscrita no CPF sob nº 669.821.899-53, portadora da Cédula de Identidade nº 17/R-2078.705, expedida pela SSP/SC em 23/06/1986, residente e domiciliada em Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000; resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade empresarial limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A presente sociedade girará sob o nome empresarial de MADEIREIRA PERUZZO LTDA.

Cláusula segunda: A sociedade terá a sua sede em Vila Tigre, Interior, municípiio de Xaxim - SC, CEP 89825-000.

Cláusula terceira: A sociedade iniciará suas atividades no dia 1º/02/2007 e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula quarta: O ramo de negócios da sociedade será: Serrarias com Desdobramento de Madeiras e Área de Camping.

Cláusula quinta: O capital social subscrito é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, valendo R$ 1,00 (um real) cada, integralizados nesta data, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

VOLMIR PERUZZO	**50%**	**15.000,00**
ANA MARIA PERUZZO	**50%**	**15.000,00**
TOTAL	**100%**	**30.000,00**

Cláusula sexta: A administração da presente sociedade será exercida pelo sócio **VOLMIR PERUZZO**, o qual deverá representar a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula sétima: Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador receberá pró-labore a ser fixado pelos sócios, não sendo nunca inferior ao salário mínimo.

Cláusula oitava: Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar este desejo ao outro sócio, dando-lhe preferência na compra de suas cotas.

Volmir Peruzzo Ana Maria Peruzzo

Eliza

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MADEIREIRA PERUZZO LTDA

Cláusula nona: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula décima: Em caso de aumento ou diminuição do capital social, será proporcional ao valor das cotas que os sócios possuírem.

Cláusula décima primeira: A sociedade manterá seus registros contábeis necessários.

Cláusula décima segunda: Os lucros apurados em balanço geral, que será efetuado sempre em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais, ou lançados em conta de Lucros Acumulados, para futuro aumento de capital; e, em caso de prejuízo, este será lançado em conta de prejuízo acumulado, sendo suportado pelos sócios na proporção de suas cotas sociais.

Cláusula décima terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima quarta: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Xaxim – SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2007.

Volmir Peruzzo

Ana Maria Peruzzo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2007
SOB Nº: 42203873470
Protocolo: 07/024048-5
MADEIREIRA PERUZZO LTDA
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.108.828

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/OUT/2012

NOME ELIZA PERUZZO

FILIAÇÃO ADOLI ANTONIO PERUZZO
ANA MARIA PERUZZO

DATA DE NASCIMENTO 29/NOV/1981

NATURALIDADE XAXIM SC

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 20514 LV 4-A FL 096
CART. BRAGA-XAXIM SC

Olivia Moretto C. Souza
Delegada de Polícia
Matr.: 291.999-0

CPF 030.788.919-09

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA PERUZZO LTDA

CNPJ nº 08.618.730/0001-62

ELIZA PERUZZO, brasileira, nascida em 29/11/1981, solteira, empresária, CPF nº 030.788.919-09, Carteira de Identidade nº 4108828, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Vila Tigre, S/N, Interior, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

ADOLI ANTONIO PERUZZO, brasileiro, nascido em 21/11/1944, Casado em Comunhão Universal de Bens, Comerciante, CPF nº 091.069.950-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 01467056681, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Vila tigre, S/N, Interior, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

VOLMIR PERUZZO, brasileiro, nascido em 03/11/1973, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 918.967.119-87, Carteira de Identidade nº 2426021, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Linha Tigre, S/N, Interior, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIREIRA PERUZZO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203873470, com sede na Vila Tigre, SN , Interior, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.618.730/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade o sócio VOLMIR PERUZZO, detentor de 10.500 (Dez mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 2ª: O sócio VOLMIR PERUZZO transfere sua cotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio ADOLI ANTONIO PERUZZO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9mXdYx1rfwhw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA PERUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA PERUZZO LTDA

CNPJ nº 08.618.730/0001-62

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª: O capital social permanece no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

Sócio	Cotas	Percentual	Valor
ADOLI ANTONIO PERUZZO	25.500	85%	R$ 25.500,00
ELIZA PERUZZO	4.500	15%	R$ 4.500,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia ELIZA PERUZZO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A presente sociedade gira sob o nome comercial de MADEIREIRA PERUZZO LTDA.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000.
Cláusula 3ª: A sociedade iniciou suas atividades no dia 1º/02/2007 e a duração será por prazo indeterminado.
Cláusula 4ª: O ramo de negócios da sociedade é: Serraria com desdobramento de madeiras; Área de Camping; Construção de edifícios e Recuperação de pontes e túneis.

Cláusula 5ª: O capital social subscrito é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, valendo R$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9mXdYx1rfwhw&chave2=Ug... -ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA ...RUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM9mXdYx1rfwhw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA PERUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA PERUZZO LTDA

CNPJ nº 08.618.730/0001-62

Sócio	Cotas	Percentual	Valor
ADOLI ANTONIO PERUZZO	25.500	85%	R$ 25.500,00
ELIZA PERUZZO	4.500	15%	R$ 4.500,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

Cláusula 6ª: A administração da presente sociedade é exercida pela sócia ELIZA PERUZZO, a qual representará a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, assinando isoladamente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula 7ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: No fim de cada exercício procede-se a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Cláusula 9ª: Os lucros líquidos apurados são distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuem.

Cláusula 10: Os prejuízos que por ventura verificam são mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios posteriores pelos sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula 11: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 12: Pelos serviços prestados à sociedade, retira a sócia, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em contas correntes, nunca inferior ao salário mínimo regional, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a responsabilidade da sociedade até o máximo dos créditos com contas correntes.

Cláusula 13: A sociedade mantém seus registros contábeis necessários.

Cláusula 14: Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula 15: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 16: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.
§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula 17: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Xaxim-SC, 12 de junho de 2019.

ELIZA PERUZZO

ADOLI ANTONIO PERUZZO

VOLMIR PERUZZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcffExdvXM9mXdYx1rfwhw&chave2=Ug8...vsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA ...UZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADO... ANTONIO PERUZZO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196255600

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MADEIREIRA PERUZZO LTDA**
PROTOCOLO	**196255600 - 13/06/2019**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203873470
CNPJ 08.618.730/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019
SOB N: 20196255600

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03078891909 - ELIZA PERUZZO
Cpf: 09106995004 - ADOLI ANTONIO PERUZZO
Cpf: 91896711987 - VOLMIR PERUZZO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MADEIREIRA PERUZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.730/0001-62, com sede na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, por sua representante legal, Sra. **ELIZA PERUZZO,** inscrita no CPF sob nº 030.788.919-09, RG 4108828, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim - SC, 28 de junho de 2021.

Eliza Peruzzo

ELIZA PERUZZO
RG 4108828 SSP/SC
CPF 030.788.919-09
Sócia Administradora

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Vila Tigre, s/nº
Interior
89825-000 - Xaxim-SC

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **MADEIREIRA PERUZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.730/0001-62, com sede na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, por sua representante legal, Sra. **ELIZA PERUZZO,** inscrita no CPF sob nº 030.788.919-09, RG 4108828, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim - SC, 28 de junho de 2021.

ELIZA PERUZZO
RG 4108828 SSP/SC
CPF 030.788.919-09
Sócia Administradora

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Vila Tigre, s/nº
Interior
89825-000 - Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

123

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074415

Data da Inscrição: 13/05/2016	**Data da Renovação:** 15/02/2021	**Validade:** 15/02/2022

Razão Social: 4322 - MADEIREIRA PERUZZO LTDA - ME **Data do Cadastro:** 26/06/2013
Endereço: Vila Tigre, S/N
Bairro: Zona Rural **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933199226 / **e-mail:** barrosbruna66@gmail.com
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

124

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002236/2021

Número do processo:	0002236/2021		**Número único: X36.7N6.F61-72**	
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 22578	
Número do documento:				
Requerente:	3081275 - LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E		CPF/CNPJ do requerente: 39.293.649/0001-83	
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua RUI BARBOSA Nº 348 - 89825-000			
Complemento:	QUADRA03 LOTE 13		Bairro: CENTRO	
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC	
Telefone:	Celular: (49) 99947-4554		Fax:	
E-mail:	LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail	
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	Tamie Borges	Atualmente com: Tamie Borges		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	28/06/2021 08:26	Previsto para: 14/07/2021 08:26	Concluído em:	
Súmula:	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO 28/06/2021			
Observação:	TEL: 98839 2334			

Tamie Borges
(Protocolado por)

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E
(Requerente)

Hora: 08:25:28

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

125

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0630636-3	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RUI BARBOSA, 348-QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBSON BRUM 037.181.709-90	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/06/2021 Número: 20218720491
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 194937/2021-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074585

Data da Inscrição: 15/02/2021	Data da Renovação: 30/03/2021	Validade: 30/03/2022

Razão Social: 9379 - LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE **Data do Cadastro:** 29/01/2021
Endereço: R RUI BARBOSA, 348, QUADRA03
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4999474554 / **e-mail:** lidereventos76@gmail.com
CNPJ: 39.293.649/0001-83
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1354	82.30-0-01 -

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 12637

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021

Registro de Preço Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A LIDER COMERCIO VAREJISTA , inscrito no CNPJ n.º 39.293.649/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) , Robson Brum, portador do CPF n°037.181.709-90 , portador(a) da Carteira de Identidade n.º4424260 e do CPF n.º n°037.181.709-90 para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, SC em 28 de junho 2021.

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Robson Brum

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 1263

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021

Registro de Preço Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A LIDER COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 39.293.649/0001-83, com sede à Rua Rui Barbosa,348 na cidade de Xaxim, por seu representante legal, Robson Brum, portador do CPF n°037.181.709-90 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, SC em 28 de junho 2021.

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Robson Brum

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa – Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03 Lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohhRAx69r6MwlsQa2g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, 348, QUADRA: 03; LOTE: 13, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações: As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM, 21 de junho de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218720491

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	218720491 - 21/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
SOB N: 20218720491

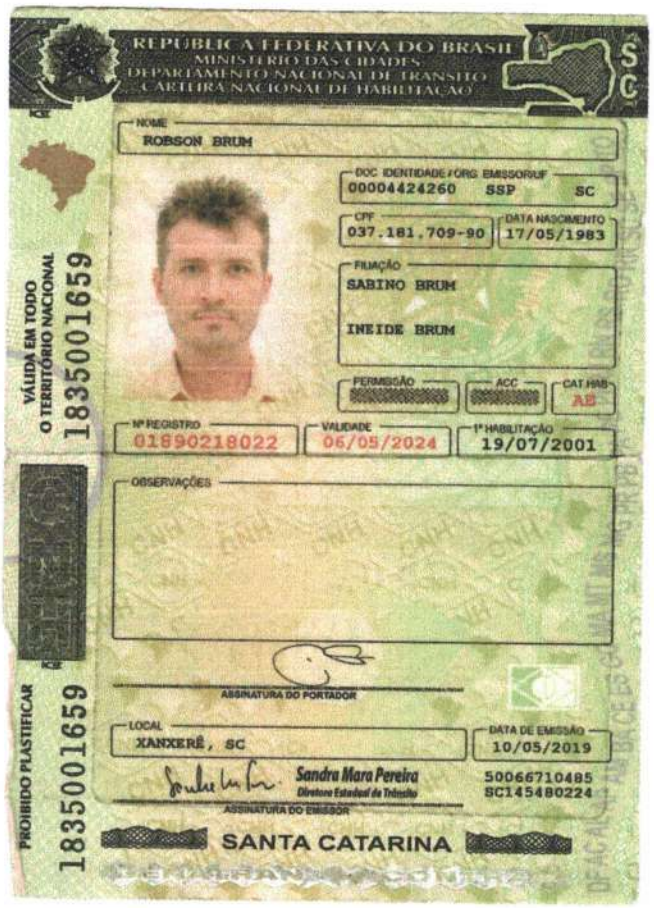
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218720491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 22/06/2021 às 08:21:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ROBSON BRUM
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
00004424260 SSP SC
CPF
037.181.709-90
DATA NASCIMENTO
17/05/1983
FILIAÇÃO
SABINO BRUM
INEIDE BRUM
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
01890218022
VALIDADE
06/05/2024
1ª HABILITAÇÃO
19/07/2001
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
10/05/2019
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
50066710485
SC145480224
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835001659
PROIBIDO PLASTIFICAR
1835001659

134

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074550

Data da Inscrição: 25/06/2021	**Data da Renovação:**	**Validade:** 26/02/2022

Razão Social: 2990 - XAXIM BRITAS LTDA — **Data do Cadastro:** 21/02/2013
Endereço: VL LINHA SAO FRANCISCO,S/N - INTERIOR
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4988392334 / 4933531211 **e-mail:** robsonbrum@yahoo.com.br
CNPJ: 13.218.729/0001-80
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1511	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Celso Afonso Pereira
Setor de Compras

Departamento de Compras

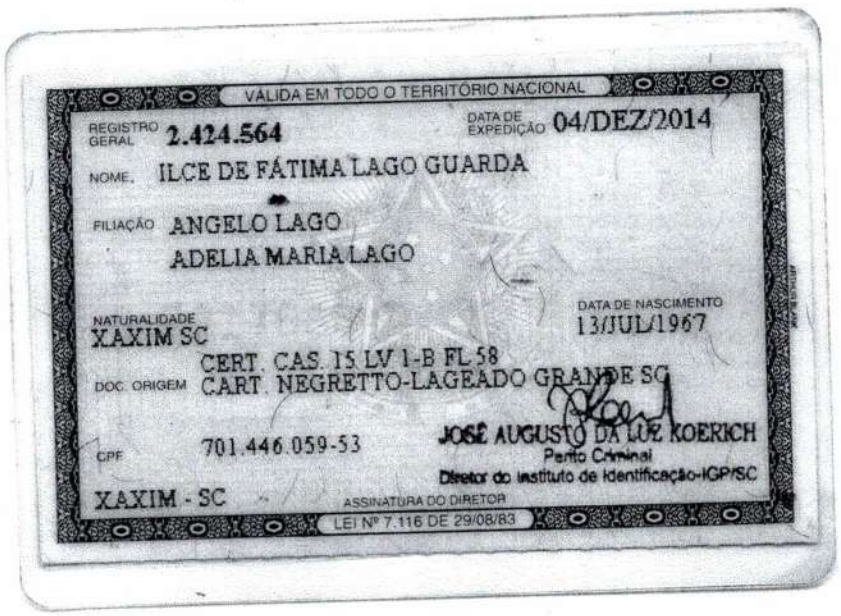

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.424.564

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/2014

NOME ILCE DE FÁTIMA LAGO GUARDA

FILIAÇÃO ANGELO LAGO
ADELIA MARIA LAGO

NATURALIDADE
XAXIM SC

DATA DE NASCIMENTO
13/JUL/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 15 LV 1-B FL 58
CART. NEGRETTO-LAGEADO GRANDE SC

CPF 701.446.059-53

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

XAXIM - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

136

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002237/2021

Número do processo: 0002237/2021 **Número único: O53.24F.254-Q9**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 22579

Número do documento:

Requerente: 13290 - XAXIM BRITAS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 13.218.729/0001-80

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Linha SAO FRANCISCO Nº S/N - 89825-000

Complemento: AP/E: INTERIOR Bairro: ZONA RURAL

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: Celular: (49) 98839-2334 Fax:

E-mail: robsonbrum@yahoo.com.br Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tamie Borges Atualmente com: Tamie Borges

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/06/2021 08:28 Previsto para: 14/07/2021 08:28 Concluído em:

Súmula: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO DIA 28/06/2021

Observação: TEL: 98806 8270

Tamie Borges
Tamie Borges
(Protocolado por)

Eliza
XAXIM BRITAS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:28:17

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
XAXIM BRITAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0462707-3	13.218.729/0001-80	08/02/2011	01/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA SAO FRANCISCO, SN, ZONA RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA; BENEFICIAMENTO DE PEDRAS; EXTRAÇAO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA 701.446.059-53	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/05/2021 Número: 20219010340
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 25 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 195306/2021-01 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTD.
CNPJ nº 13.218.729/0001-80

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 701.446.059-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.424.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA AVELINO LUIZ LUNARDI, 257, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204627073, com sede Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.218.729/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada tem sede e domicilio na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade limitada será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. Abertura de Filiais:
A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA; BENEFICIAMENTO DE PEDRAS; EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T545oLlxcwpM3g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70144605953-ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA
CNPJ nº 13.218.729/0001-80

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)** divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, distribuída da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1	ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA	40.000	100	R$ 40.000,00
TOTAL		40.000	100	R$ 40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditando um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara sobre as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM/SC, 14 de maio de 2021.

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA
CPF 825.101.489-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219010340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XAXIM BRITAS LTDA
PROTOCOLO	219010340 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204627073
CNPJ 13.218.729/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021
SOB N: 20219010340

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219010340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70144605953 - ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA - Assinado em 14/05/2021 às 17:19:56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 1263

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021

Registro de Preço Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

XAXIM BRITAS, inscrita no CNPJ sob nº013.218.729/0001-80, com sede à Estrada São Francisco interior na cidade de Xaxim, por seu representante legal, portador do CPF 701.446.059-53 , nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, SC em 28 de junho de 2021.

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 12637

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021

Registro de Preço Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

XAXIM BRITAS, inscrito no CNPJ sob nº013.218.729/0001-80,, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) , ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA, portador do CPF n° 701.446.059-53 , portador(a) da Carteira de Identidade n.º2.424.564 para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, SC em 28 de junho de 2021.

Ilce Guarda

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Vila Tigre, s/nº
Interior
89825-000 - Xaxim-SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	**72/2021**
Processo Licitatório:	**72/2021**
Data do Processo:	**07/06/2021**

Fornecedor: **MADEIREIRA PERUZZO LTDA**
Endereço: VILA TIGRE - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 08.618.730/0001-62 Inscrição Estadual: 25.532.975-0
Telefone: 4933169229 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	Ton	Pedra Rachão Tonelada	36,55		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	M3	Bica Corrida	50,00		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	161,05		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	935,00	MADEIREIA PER	0,0000	930,00	1.860.000,00
5	3.000,00	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	57,50		0,0000	0,00	0,00
6	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	53,79		0,0000	0,00	0,00
7	5.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	44,09		0,0000	0,00	0,00
8	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	32,61		0,0000	0,00	0,00
9	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	73,47		0,0000	0,00	0,00
10	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	57,05		0,0000	0,00	0,00
11	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	46,05		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
Dados Bancários: Caixa Econômica - Conta 1115-1, Agência 1085

Total Geral: 1.860.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (hum milhão oitocentos e sessenta mil reais)

XAXIM, 24 de Junho de 2021

Eliza Peruzzo
ELIZA PERUZZO
SÓCIA ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2021

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Vila Tigre, s/nº
Interior
89825-000 - Xaxim-SC

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: MADEIREIRA PERUZZO LTDA			
CNPJ: 08.618.730/0001-62			
Endereço: Vila Tigre, Interior, Xaxim-SC, Cep 89825-000			
Telefone: 49 3319-9226		**E-mail:** eliza_-_@hotmail.com	
Representante Legal:	Eliza Peruzzo		**CPF:** 030.788.919-09
Dados Bancários: Caixa Econômica	**Conta:** 1115-1	**Agência:** 1085	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0072/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0040/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant	Marca e modelo	Preço Unit.
4	Prancha Madeira Eucalipto - medidas conforme solicitação do município.	M³	2.000	Madeireira Peruzzo	930,00

Valor Total da Proposta: R$ 1.860.000,00 (Um milhão oitocentos e sessenta mil reais)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Xaxim-SC, 28/06/2021.

Eliza Peruzzo

ELIZA PERUZZO
RG 4108828 SSP/SC / CPF 030.788.919-09
Sócia Administradora

MUNICIPIO DE XAXIM 146
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0072/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
MADEIREIRA PERUZZO LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	**72/2021**
Processo Licitatório:	**72/2021**
Data do Processo:	**07/06/2021**

Fornecedor: **Xaxim Britas LTDA**
Endereço: Linha São Francisco S/N - Bairro: Interior
Cidade: Xaxim UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 13.218.729/0001-80 Inscrição Estadual: 256321620
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	Ton	Pedra Rachão Tonelada	36,55		0,0000	36,00	108.000,00
2	5.000,00	M3	Bica Corrida	50,00		0,0000	39,85	199.250,00
3	5.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	161,05		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	935,00		0,0000	0,00	0,00
5	3.000,00	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	57,50		0,0000	0,00	0,00
6	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	53,79		0,0000	0,00	0,00
7	5.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	44,09		0,0000	0,00	0,00
8	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	32,61		0,0000	0,00	0,00
9	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	73,47		0,0000	0,00	0,00
10	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	57,05		0,0000	0,00	0,00
11	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	46,05		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 307.250,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos sete mil duzentos e cinqüenta reais)

Xaxim, 25 de Junho de 2021

Ilce Fátima Lago Guarda
Gerente

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021
PROPOSTA COMERCIAL.
Empresa: Xaxim britas LTDA
PNPJ:13.218.729/0001-80
ENDEREÇO: LINHA SÃO FRANCISCO, S/N BAIRRO INTERIOR XAXIM SC
Dados Bancarios. Banco SICRED 748 Agencia 0258 Conta:372144
Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 0072/2021, modalidade de Pregão Presencial nº 0040/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:
Objeto: Este processo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim, na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

PROPOSTA

ITEN	Caraterísteristicas	Unid.	Qunt.	Preço Unit.	Valor Total
1	Pedra Rachao Tonelada	ton	3000	36,00	R$ 108.000,00
2	Bica corrida Livre de impurezas e seca	m3	5000	39,85	R$ 199.250,00
					R$ 307.250,00

Valor Total da Proposta **Trezentos e sete mil duzentos e cinquenta reais.**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Xaxim 28 de junho de 2021.

ILCE FATIMA LAGO GUARDA
701.446.059-53

149

MUNICIPIO DE XAXIM PROCESSO LICITATÓRIO N° 0072/2021 PREGÃO PRESENCIA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

XAXIM BRITAS LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	72/2021
Processo Licitatório:	72/2021
Data do Processo:	07/06/2021

Fornecedor: **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**
Endereço: RODOVIA SC 468, KM 89 - Bairro: RODOVIA
Cidade: CORDILHEIRA ALTA UF: SC CEP: 89819-000
CNPJ: 80.095.466/0006-61 Inscrição Estadual: 256465231
Telefone: 4933303050 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	Ton	Pedra Rachão Tonelada	36,55		0,0000	36,55	109.650,00
2	5.000,00	M3	Bica Corrida	50,00		0,0000	50,00	250.000,00
3	5.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	161,05		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	935,00		0,0000	0,00	0,00
5	3.000,00	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	57,50		0,0000	0,00	0,00
6	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	53,79		0,0000	0,00	0,00
7	5.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	44,09		0,0000	0,00	0,00
8	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	32,61		0,0000	0,00	0,00
9	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	73,47		0,0000	0,00	0,00
10	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	57,05		0,0000	0,00	0,00
11	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	46,05		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Edital. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.

Total Geral:	359.650,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais)

CORDILHEIRA ALTA, 23 de Junho de 2021

ALAM CARLOS DE OLIVEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

80.095.466/0006-61
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Rod. SC 468, s/n KM 89 - Rural
Distrito Fernando Machado
CEP: 89819-000 CORDILHEIRA ALTA SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

ANEXO II

PROPOSTA

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 80.095.466.0006-61, estabelecida na Rodovia SC 468, KM 89, na cidade de Cordilheira Alta, SC, através de seu representante legal Sr. Alamir Carlos de Oliveira, portador do RG nº 1.712.280, CPF nº 552.302.379-53, residente e domiciliado na Rua Palmeiras, 155-E, centro, Chapecó, SC, vem apresentar a nossa proposta de preço para o processo licitatório conforme acima mencionado:

Objeto: aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim, conf. Termo de referência.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Pedra Rachão	Oliveira	Ton.	3.000	36,55	109.650,00
2	Bica Corrida	Oliveira	M³	5.000	50,00	250.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 359.650,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que incidam sobre a contratação.

Declaro-me expressamente que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Edital, e submetendo-me aos termos que o integram.

Validade da Proposta Comercial: 60 dias da data de abertura dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Dados bancários: Banco Bradesco, Agência:3161, Conta: 12648-9.

Cordilheira Alta, SC, 28 de Junho de 2021.

80.095.466/0006-61
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Rod. SC 468, s/n KM 89 - Rural
Distrito Fernando Machado
CEP: 89819-000 CORDILHEIRA ALTA SC

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Alamir Carlos de Oliveira – Sócio gerente
CPF: 552.302.379-53
RG: 1.712.280

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021

152

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

CNPJ 80.095.466/0006-61

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	**72/2021**
Processo Licitatório:	**72/2021**
Data do Processo:	**07/06/2021**

Folha: 1/1

Fornecedor: **BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA**
Endereço: BR 282 KM 512 - Bairro: LINHA SAO PAULO
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 73.403.446/0001-30 Inscrição Estadual: 252721489
Telefone: 4934332566 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	Ton	Pedra Rachão Tonelada	36,55	BRITAXAN	0,0000	36,50	109.500,00
2	5.000,00	M3	Bica Corrida	50,00	BRITAXAN	0,0000	50,00	250.000,00
3	5.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	161,05		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município	935,00		0,0000	0,00	0,00
5	3.000,00	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	57,50		0,0000	0,00	0,00
6	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	53,79		0,0000	0,00	0,00
7	5.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	44,09		0,0000	0,00	0,00
8	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	32,61		0,0000	0,00	0,00
9	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	73,47		0,0000	0,00	0,00
10	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	57,05		0,0000	0,00	0,00
11	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	46,05		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 359.500,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e cinqüenta e nove mil quinhentos reais)

XANXERÊ, 24 de Junho de 2021

Britaxan Britas e Concretos
ROBERTO GALLON
SOCIO ADMINISTRADOR

BRITAXAN BRITADEIRA LTDA.



BR 282 KM 512, s/nº - SEDE
XANXERÊ - SANTA CATARINA
Fone/Fax: (49) 3433.2566
CEP 89820-000

MUNICIPIO DE XAXIM

154

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0072/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	**72/2021**
Processo Licitatório:	**72/2021**
Data do Processo:	**07/06/2021**

Folha: 1/1

Fornecedor: **lider comer. Varj. de papelaria shw e eventos ltda**
Endereço: RUA RUI BARBOSA 340 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 42206306363
Telefone: 4933532172 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	Ton	Pedra Rachão Tonelada	36,55		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	M3	Bica Corrida	50,00		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	161,05		0,0000	143,00	715.000,00
4	2.000,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	935,00		0,0000	930,00	1.860.000,00
5	3.000,00	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	57,50		0,0000	55,00	165.000,00
6	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	53,79		0,0000	48,00	240.000,00
7	5.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	44,09		0,0000	39,00	195.000,00
8	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	32,61		0,0000	29,00	145.000,00
9	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	73,47		0,0000	68,00	204.000,00
10	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	57,05		0,0000	48,00	144.000,00
11	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	46,05		0,0000	40,00	120.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 3.788.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (três milhões setecentos e oitenta e oito mil reais)

XAXIM, 25 de Junho de 2021

Robson Brum
Diretor

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0040/2021
PROPOSTA COMERCIAL.
Empresa: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PNPJ: 39.293.649/0001-83
ENDEREÇO: Rua RUI BARBOSA, 340 BAIRRO CENTRO XAXIM SC
EMAIL. lidereventos76@gmail.com
Diretor: ROBSON BRUM Telefone 49 98839 2334
Dados Bancarios. Gresol Banco 133 Agencia 1039 Conta:11.860-5
Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 0072/2021, modalidade de Pregão Presencial nº 0040/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:
OBJETIVO.Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição para alunos de creches e escolas em ensino remoto no Município de Xaxim atendendo ao programa nacional de educação

PROPOSTA

		Qunt.	Preço Unit.	Valor Total
ITEM 3	Areia	5000	143	R$ 715.000,00
ITEN 4	Prancha Madeira Eucalipto – medidas conforme	2000	**930**	R$ 1.860.000
ITEM 5	Madeirite/Tapume – Plastificado 1m x 1m x 11mm	3000	**55**	R$ 165.000,00
item 6	Paver Cinza 10cmx20cmx8cm	5000	**48**	R$ 240.000,00
ITEM 7	Paver Cinza 10cmx20cmx6cm	5000	**39**	R$ 195.000,00
ITEM 8	Paver Cinza 10cmx20cmx4cm	5000	29	R$ 145.000,00
ITEM 9	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx8cm	3000	68	R$ 204.000,00
ITEM 10	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx6cm	3000	48	R$ 144.000,00
ITEM 11	Paver Vermelho Tátil 10cmx20cmx4cm	3000	40	R$ 120.000,00

R$ 3.788.000,00

Valor Total da Proposta **Tres milhoes setecentos e oitenta e oito mil.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Xaxim 28 de junho de 2021.

Robson Brum.
037.181.709-90

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

157

MUNICIPIO DE XAXIM PROCES

LICITATÓRIO N° 0072/2021 PR

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

LIDER COMERCIO VAREGISTA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo: 72/2021
Processo Licitatório: 72/2021
Data do Processo: 07/06/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
Endereço: LINHA FREI PLÁCIDO - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 28.595.398/0001-75 Inscrição Estadual: 258446382
Telefone: 49999186025 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	Ton	Pedra Rachão Tonelada	36,55		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	M3	Bica Corrida	50,00		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	M3	Areia Média - livre de impurezas e seca	161,05	GR	0,0000	160,00	800.000,00
4	2.000,00	M3	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	935,00	BOM SUCESSO	0,0000	935,00	1.870.000,00
5	3.000,00	Un	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	57,50	RABAIOLI	0,0000	57,00	171.000,00
6	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	53,79	MN	0,0000	53,50	267.500,00
7	5.000,00	M2	Paver Cinza 10x20x6cm	44,09	MN	0,0000	44,00	220.000,00
8	5.000,00	M2	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	32,61	MN	0,0000	32,50	162.500,00
9	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	73,47	MN	0,0000	73,40	220.200,00
10	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	57,05	MN	0,0000	57,00	171.000,00
11	3.000,00	M2	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	46,05	MN	0,0000	46,00	138.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 4.020.200,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatro milhões vinte mil duzentos reais)

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

XAXIM, 26 de Junho de 2021

ELISEU MARCELO NADALETI
GERENTE

MUNICIPIO DE XAXIM 159

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 72/2021, Licitação nº 40/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA (974), CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (1641), XAXIM BRITAS LTDA (2990), MADEIREIRA PERUZZO LTDA - ME (4322), ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537), LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE (9379), foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 2990 - XAXIM BRITAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pedra Rachão Tonelada	Ton	3.000,00		0,0000	25,00	75.000,00
2	Bica Corrida	M3	5.000,00		0,0000	32,00	160.000,00
					Total do Participante ------->		235.000,00

Participante: 4322 - MADEIREIRA PERUZZO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	M3	2.000,00		0,0000	917,00	1.834.000,00
					Total do Participante ------->		1.834.000,00

Participante: 7537 - ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Areia Média - livre de impurezas e seca	M3	5.000,00		0,0000	142,90	714.500,00
					Total do Participante ------->		714.500,00

Participante: 9379 - LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	Un	3.000,00		0,0000	54,75	164.250,00
6	Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	M2	5.000,00		0,0000	47,83	239.150,00
7	Paver Cinza 10x20x6cm	M2	5.000,00		0,0000	38,90	194.500,00
8	Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	M2	5.000,00		0,0000	29,00	145.000,00
9	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	M2	3.000,00		0,0000	67,79	203.370,00
10	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	M2	3.000,00		0,0000	48,00	144.000,00
11	Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	M2	3.000,00		0,0000	39,89	119.670,00
					Total do Participante ------->		1.209.940,00
					Total Geral ---------->		3.993.440,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO GALLON - - Representante

PAOLA DE OLIVEIRA REGOSO - - Representante

ILCE DE FÁTIMA LAGO GUARDA - - Representante

ELIZA PERUZZO - - Representante

ELISEU MARCELO NADALETI - - Representante

ROBSON BRUM - - Representante

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8529589 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

XAXIM BRITAS LTDA, portador do CNPJ: 13.218.729/0001-80. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 18 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011226456

163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 920794

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: XAXIM BRITAS LTDA
Raiz do CNPJ: 13.218.729
Certidão emitida às 09:24 de 18/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

164

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **25/6/2021**

Data da Consulta: 25/6/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	13218729000180	**Inscrição Estadual:**	256321620
Nome/Razão Estadual:	XAXIM BRITAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA: SAO FRANCISCO						
Número:	SN	**Complemento:**	-	**Bairro:**	ZONA RURAL		
UF:	SC	**Município:**	XAXIM			**CEP:**	89825000
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	03/10/2017		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	03/10/2017
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/10/2017
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 03/10/2017 - Modal Rodoviário

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais nãometálicos
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.218.729/0001-80 MATRIZ		08/02/2011

NOME EMPRESARIAL XAXIM BRITAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAXIM BRITAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL LINHA SAO FRANCISCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO INTERIOR	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSONBRUM@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (49) 8839-2334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **14:25:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.218.729/0001-80
Razão Social: XAXIM BRITAS LTDA
Endereço: VIL LINHA SAO FRANCISCO S N INTERIOR S/N INTERIOR / ZONA RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501552496434770

Informação obtida em 21/06/2021 08:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **XAXIM BRITAS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.218.729/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140068391479**
Data de emissão:	**24/05/2021 14:38:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2021 09:17:25

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/06/2021 09h27min

Número	Validade
5922	17/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

XAXIM BRITAS LTDA CNPJ: 13.218.729/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0RFPVODRW3861

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 18 de Junho de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

Data: 25/06/2021 14h39min

169

Número	Validade
4167	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

XAXIM BRITAS LTDA CNPJ: 13.218.729/0001-80

Para estabelecer na

Linha SAO FRANCISCO, S/N - Compl. AP/E: INTERIOR - Bairro ZONA RURAL - Distrito ZONA RURAL - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

XAXIM BRITAS

Atividade principal

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4226	01/02/2011	DE21Y2UGRZRW2380	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Junho de 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 12637

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim. Eu, ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA, portador do CPF n° °701.446.059-53, representante da empresa A XAXIM BRITAS, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário

Xaxim, SC, em 28 de junho de 2021.

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 12637

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim. A XAXIM BRITAS, inscrito no CNPJ n.º 13.218.729/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sra ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA portador do CPF n°701.446.059-53, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim, SC em 28 de junho de 2021.

Ilce Guarda

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTD.
CNPJ nº 13.218.729/0001-80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T545oL1xcwpM3g&chave2=Ug8cwwsph_-cXGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70144605953-ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 701.446.059-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.424.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA AVELINO LUIZ LUNARDI, 257, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204627073, com sede Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.218.729/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **XAXIM BRITAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada tem sede e domicilio na Linha São Francisco, SN, Zona Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da sociedade limitada será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. Abertura de Filiais:
A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE PEDRA BRITADA; BENEFICIAMENTO DE PEDRAS; EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA LTDA
CNPJ nº 13.218.729/0001-80

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)** divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, distribuída da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
1	ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA	40.000	100	R$ 40.000,00
	TOTAL	40.000	100	R$ 40.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela **ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditando um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara sobre as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM/SC, 14 de maio de 2021.

ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA
CPF 825.101.489-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219010340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	XAXIM BRITAS LTDA
PROTOCOLO	219010340 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204627073
CNPJ 13.218.729/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021
SOB N: 20219010340

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219010340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70144605953 - ILCE DE FATIMA LAGO GUARDA - Assinado em 14/05/2021 às 17:19:56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/05/2021
Certifico o Registro em 14/05/2021
Arquivamento 20219010340 Protocolo 219010340 de 14/05/2021 NIRE 42204627073
Nome da empresa XAXIM BRITAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264938233874168
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

MUNICIPIO DE XAXIM PROCESSO

LICITATÓRIO N° 0072/2021 PREGÃO PRESENCIAL RE

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

XAXIM BRITAS LTDA.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **25/6/2021**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 25/6/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	39293649000183	**Inscrição Estadual:**	260718092
Nome/Razão Estadual:	LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: RUI BARBOSA						
Número:	348	**Complemento:**	QUADRA:03;LOTE:13	**Bairro:**	CENTRO		
UF:	SC	**Município:**	XAXIM			**CEP:**	89825000
Endereço Eletrônico:	LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM					**Telefone:**	49 33532172

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	30/11/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	30/11/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/11/2020

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7911200 - Agências de viagens
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à**

Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

179

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8550120 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, portador do CNPJ: 39.293.649/0001-83. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 25 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011247212

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 931726

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS
Raiz do CNPJ: 39.293.649
Certidão emitida às 10:09 de 25/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.293.649/0001-83
Certidão nº: 19544853/2021
Expedição: 24/06/2021, às 09:03:47
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.293.649/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.293.649/0001-83
Razão Social: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E VENT LTD
Endereço: RUA RUI BARBOSA 348 QUAD 03 LOT 13 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603461715897610

Informação obtida em 24/06/2021 09:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:43 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.
Código de controle da certidão: **59E6.9518.D0A6.4C8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.293.649/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140084311530**
Data de emissão:	**24/06/2021 08:22:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/06/2021 08:22:01

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/06/2021 09h40min

Número	Validade
6038	24/08/2021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0RGBNRSAR3041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Junho de 2021

Data: 07/01/2021 09h18min

186

Número	Validade
62	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Para estabelecer na

Rua RUI BARBOSA, 348 - Compl. QUADRA03 LOTE 13 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS

Atividade principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6124	17/11/2020	DE20ZGIRESCR3430	Alvará Pago

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 07 de Janeiro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 MATRIZ		02/10/2020

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	348	QUADRA03 LOTE 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	(49) 9947-4554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **08:23:35** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 MATRIZ		02/10/2020

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	348	QUADRA03 LOTE 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	(49) 9947-4554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **08:23:35** (data e hora de Brasília).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 12637

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim. Eu, Robson Brum , portador do CPF n° °037.181.709-90 , representante da empresa LIDER COMERCIO VAREJISTA , como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa LIDER COMERCIO VAREJISTA , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário

Xaxim, SC em 28 de junho 2021.

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Robson Brum

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021 12637

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 0072/2021

Pregão Presencial nº 0040/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 0040/2021 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim. A LIDER COMERCIO VAREJISTA , inscrito no CNPJ n.º n.º 39.293.649/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr Robson Brum, portador do CPF n°037.181.709-90 , DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim, SC em 28 de junho 2021.

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Robson Brum

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa – Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03 Lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
22/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohhRAx69r6MwIsQa2g&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, 348, QUADRA: 03; LOTE: 13, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações: As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM, 21 de junho de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218720491

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	218720491 - 21/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
SOB N: 20218720491

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218720491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 22/06/2021 às 08:21:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2021
Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20218720491 Protocolo 218720491 de 21/06/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 477169262918464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

195

MUNICIPIO DE XAXIM PRO

LICITATÓRIO N° 0072/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0(

ENVELOPE Nº 2 – DOCUME

LIDER COMERCIO VAREGIS

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MADEIREIRA PERUZZO LTDA

VOLMIR PERUZZO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/11/1973, comerciante, inscrito no CPF sob nº 918.967.119-87, portador da Cédula de Identidade nº 2.426.021, expedida pela SSP/SC em 14/03/2006, residente e domiciliado na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000; e **ANA MARIA PERUZZO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 09/05/1950, comerciante, inscrita no CPF sob nº 669.821.899-53, portadora da Cédula de Identidade nº 17/R-2078.705, expedida pela SSP/SC em 23/06/1986, residente e domiciliada em Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000; resolvem, de comum acordo, constituir uma sociedade empresarial limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A presente sociedade girará sob o nome empresarial de MADEIREIRA PERUZZO LTDA.

Cláusula segunda: A sociedade terá a sua sede em Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000.

Cláusula terceira: A sociedade iniciará suas atividades no dia 1º/02/2007 e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula quarta: O ramo de negócios da sociedade será: Serrarias com Desdobramento de Madeiras e Área de Camping.

Cláusula quinta: O capital social subscrito é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, valendo R$ 1,00 (um real) cada, integralizados nesta data, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

VOLMIR PERUZZO	**50%**	**15.000,00**
ANA MARIA PERUZZO	**50%**	**15.000,00**
TOTAL	**100%**	**30.000,00**

Cláusula sexta: A administração da presente sociedade será exercida pelo sócio **VOLMIR PERUZZO**, o qual deverá representar a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula sétima: Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador receberá pró-labore a ser fixado pelos sócios, não sendo nunca inferior ao salário mínimo.

Cláusula oitava: Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar este desejo ao outro sócio, dando-lhe preferência na compra de suas cotas.

Volmir Peruzzo Ana Maria Peruzzo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: MADEIREIRA PERUZZO LTDA

Cláusula nona: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula décima: Em caso de aumento ou diminuição do capital social, será proporcional ao valor das cotas que os sócios possuírem.

Cláusula décima primeira: A sociedade manterá seus registros contábeis necessários.

Cláusula décima segunda: Os lucros apurados em balanço geral, que será efetuado sempre em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais, ou lançados em conta de Lucros Acumulados, para futuro aumento de capital; e, em caso de prejuízo, este será lançado em conta de prejuízo acumulado, sendo suportado pelos sócios na proporção de suas cotas sociais.

Cláusula décima terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula décima quarta: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Xaxim – SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2007.

Volnir Peruzzo

Ana Maria Peruzzo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2007
SOB Nº: 42203873470
Protocolo: 07/024048-5
MADEIREIRA PERUZZO LTDA
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM9mXdYx1rfwhw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA PERUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA PERUZZO LTDA

CNPJ nº 08.618.730/0001-62

ELIZA PERUZZO, brasileira, nascida em 29/11/1981, solteira, empresária, CPF nº 030.788.919-09, Carteira de Identidade nº 4108828, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Vila Tigre, S/N, Interior, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

ADOLI ANTONIO PERUZZO, brasileiro, nascido em 21/11/1944, Casado em Comunhão Universal de Bens, Comerciante, CPF nº 091.069.950-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 01467056681, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Vila tigre, S/N, Interior, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

VOLMIR PERUZZO, brasileiro, nascido em 03/11/1973, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 918.967.119-87, Carteira de Identidade nº 2426021, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Linha Tigre, S/N, Interior, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIREIRA PERUZZO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203873470, com sede na Vila Tigre, SN , Interior, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.618.730/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª: Retira-se da sociedade o sócio VOLMIR PERUZZO, detentor de 10.500 (Dez mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 2ª: O sócio VOLMIR PERUZZO transfere sua cotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio ADOLI ANTONIO PERUZZO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA PERUZZO LTDA

CNPJ nº 08.618.730/0001-62

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª: O capital social permanece no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

Sócio	Cotas	Percentual	Valor
ADOLI ANTONIO PERUZZO	25.500	85%	R$ 25.500,00
ELIZA PERUZZO	4.500	15%	R$ 4.500,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia ELIZA PERUZZO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A presente sociedade gira sob o nome comercial de MADEIREIRA PERUZZO LTDA.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000.
Cláusula 3ª: A sociedade iniciou suas atividades no dia 1º/02/2007 e a duração será por prazo indeterminado.
Cláusula 4ª: O ramo de negócios da sociedade é: Serraria com desdobramento de madeiras; Área de Camping; Construção de edifícios e Recuperação de pontes e túneis.

Cláusula 5ª: O capital social subscrito é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, valendo R$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vc... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA ... RUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXW9mXdYx1rfwhw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA PERUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA PERUZZO LTDA

CNPJ nº 08.618.730/0001-62

Sócio	Cotas	Percentual	Valor
ADOLI ANTONIO PERUZZO	25.500	85%	R$ 25.500,00
ELIZA PERUZZO	4.500	15%	R$ 4.500,00
TOTAL	**30.000**	**100%**	**R$ 30.000,00**

Cláusula 6ª: A administração da presente sociedade é exercida pela sócia ELIZA PERUZZO, a qual representará a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, assinando isoladamente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

Cláusula 7ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: No fim de cada exercício procede-se a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Cláusula 9ª: Os lucros líquidos apurados são distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuem.

Cláusula 10: Os prejuízos que por ventura verificam são mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios posteriores pelos sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula 11: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 12: Pelos serviços prestados à sociedade, retira a sócia, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em contas correntes, nunca inferior ao salário mínimo regional, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a responsabilidade da sociedade até o máximo dos créditos com contas correntes.

Cláusula 13: A sociedade mantém seus registros contábeis necessários.

Cláusula 14: Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula 15: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 16: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.
§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula 17: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Xaxim-SC, 12 de junho de 2019.

ELIZA PERUZZO

ADOLI ANTONIO PERUZZO

VOLMIR PERUZZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM9mXdYx1rfwnw&chave2=Ug8[illegible]sph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03078891909-ELIZA [illegible]RUZZO|91896711987-VOLMIR PERUZZO|09106995004-ADOLI ANTONIO PERUZZO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196255600

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIREIRA PERUZZO LTDA
PROTOCOLO	196255600 - 13/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203873470
CNPJ 08.618.730/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019
SOB N: 20196255600

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03078891909 - ELIZA PERUZZO
Cpf: 09106995004 - ADOLI ANTONIO PERUZZO
Cpf: 91896711987 - VOLMIR PERUZZO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2019
Certifico o Registro em 13/06/2019
Arquivamento 20196255600 Protocolo 196255600 de 13/06/2019 NIRE 42203873470
Nome da empresa MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201035474901667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A empresa **MADEIREIRA PERUZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.730/0001-62, com sede na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, por sua representante legal, Sra. **ELIZA PERUZZO,** inscrita no CPF sob nº 030.788.919-09, RG 4108828, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim - SC, 28 de junho de 2021.

ELIZA PERUZZO
RG 4108828 SSP/SC
CPF 030.788.919-09
Sócia Administradora

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Vila Tigre, s/nº
Interior
89825-000 - Xaxim-SC

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MADEIREIRA PERUZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.730/0001-62, com sede na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, por sua representante legal, Sra. **ELIZA PERUZZO,** inscrita no CPF sob nº 030.788.919-09, RG 4108828, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Vila Tigre, Interior, município de Xaxim – SC, CEP 89825000, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim - SC, 28 de junho de 2021.

ELIZA PERUZZO
RG 4108828 SSP/SC
CPF 030.788.919-09
Sócia Administradora

MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Vila Tigre, s/nº
Interior
89825-000 - Xaxim-SC

202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.618.730/0001-62 **MATRIZ**		**29/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
MADEIREIRA PERUZZO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
55.90-6-02 - Campings
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TIGRE	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**INTERIOR**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARROSBRUNA66@GMAIL.COM	**(49) 3319-9226/ (49) 8806-8400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **09:54:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

203

Data: 10/02/2021 08h12min

Número	Validade
1077	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
MADEIREIRA PERUZZO LTDA ME CNPJ: 08.618.730/0001-62

Para estabelecer na
Vila TIGRE, S/N - Bairro ZONA RURAL - Distrito ZONA RURAL - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Serrarias sem desdobramento de madeira

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3384	30/10/2007	DE20PPXCRCQW6790	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

039-312936151-2
08/FEV/2021 HORA DF 17:33:06
TERM 020811
LOT. 20.011297-0
LOCALIDADE: XAXIM
AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM-SC
VALOR DO PAGAMENTO: 306,24
817400000037 062448072025
103310012036 931000000113

039-312936151-2
1ª VIA

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 10 de Fevereiro de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/06/2021 08h35min

Número	Validade
6009	23/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MADEIREIRA PERUZZO LTDA ME CNPJ: 08.618.730/0001-62

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0QD9L4N4W1351

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 24 de Junho de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MADEIREIRA PERUZZO LTDA**
CNPJ/CPF: **08.618.730/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140084327291**
Data de emissão:	**24/06/2021 08:38:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/06/2021 08:38:48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADEIREIRA PERUZZO LTDA
CNPJ: 08.618.730/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:37 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.
Código de controle da certidão: **F44B.3FA7.8FE0.5482**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.618.730/0001-62
Razão Social: MADEIREIRA PERUZZO LTDA ME
Endereço: LINH LINHA TIGRE 0 / INTERIOR / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101464491425328

Informação obtida em 24/06/2021 08:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA PERUZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.618.730/0001-62
Certidão nº: 4655014/2021
Expedição: 02/02/2021, às 16:18:24
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA PERUZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.618.730/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8546302 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MADEIREIRA PERUZZO LTDA, portador do CNPJ: 08.618.730/0001-62. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011243345***

210

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 929560

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MADEIREIRA PERUZZO LTDA
Raiz do CNPJ: 08.618.730
Certidão emitida às 17:41 de 24/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MUNICIPIO DE XAXIM 211
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0072/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇ
MADEIREIRA PERUZZO LTDA

212

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073985

Data da Inscrição: 24/10/2017 **Data da Renovação:** 13/08/2020 **Validade:** 13/08/2021

Razão Social: 7537 - ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA **Data do Cadastro:** 24/10/2017
Endereço: EST FREI PLACIDO,S/N - ********
Bairro: RURAL **Cidade:** XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4988456249 / **e-mail:** andolfatto_@hotmail.com
CNPJ: 28.595.398/0001-75
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
668	45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
700	46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
704	46.23-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
709	46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
780	46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
786	46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
830	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
833	47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
834	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
835	47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
836	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
838	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
878	47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
886	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1127	74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
1502	46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	**750.409,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**646.595,55**
CAIXA	645.366,51
BANCOS C/MOVTO	1.229,04
ESTOQUES	**103.813,63**
ESTOQUES	103.813,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**100,00**
INVESTIMENTOS	**100,00**
INVESTIMENTOS	100,00
TOTAL DO ATIVO	**750.509,18**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEOLINDA CIGERZA NADALETI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 048.435.859-63

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CIRCULANTE	**4.064,59**
VALORES EXIGIVEIS	**4.064,59**
OBRIGACOES FISCAIS	4.064,59
TOTAL DO PASSIVO	**4.064,59**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	**746.444,59**
CAPITAL	50.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	696.444,59
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**746.444,59**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**750.509,18**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEOLINDA CIGERZA NADALETI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 048.435.859-63

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

(Valores expressos em Reais)

RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS	
(+) Vendas de Mercadorias e Servicos	561.897,57
(-) Devolução de Vendas	28.178,50
(-) Simples Nacional	31.390,09
(-) Estoque Inicial	5.255,91
(=) RECEITA LIQUIDA	**497.073,07**
CUSTOS DE MERCADORIAS	
(-) Custos e Serviços	2.175,50
(-) Mercadorias Compras a Vista	131.051,60
(+) Estoque Final	103.813,63
(=) LUCRO BRUTO	**467.659,60**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**467.659,60**
(-) Despesas Bancarias	161,80
(-) Juros e Multas s/ Impostos	2.496,40
(-) Juros Pagos	37,45
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**464.963,95**
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	**464.963,95**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	**464.963,95**

Xaxim-SC, 31 de Dezembro de 2020

DEOLINDA CIGERZA NADALETI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 048.435.859-63

Roni Luiz Dal Magro
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013720/O-6
CPF: 540.521.149-49

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A Elisan Representação Comercial LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede na Est. Frei Plácido, S/N, Rural na cidade de Xanxim, por seurepresentante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti CPF N°050.367.289-25 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, SC em 21de Junho 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021 217
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

Elisan Representação Comercial LTDA-ME, inscrito no CNPJ n.º 28.595.398/0001-75 , por intermédio deseu representante legal o (a) Sr(a) Eliseu Marcelo Nadaleti, portador(a) da Carteira de Identidadentidade 4732456 e do CPF n.º 058.637.289-25, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Xaxim, SC 25 de junho de 2021)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0040/2021

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0040/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

A Elisan Representação Comercial LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.595.398/0001-75, com sede Est. Frei Plácido, Rural, S/N na cidade de Xaxim, porseu representante legal, portador do CPF n° 058.367.289-25, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim,SC 25 de junho de 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

28.595.398/0001-75
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
Est. Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

Data: 18/06/2021 14h30min 219

Número	Validade
3967	31/12/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.595.398/0001-75

Para estabelecer na
Linha FREI PLACIDO, S/N - Bairro ZONA RURAL - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5299	15/09/2017	DE21Y5UGFRZO7120	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 18 de Junho de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.595.398/0001-75 **MATRIZ**		**06/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST FREI PLACIDO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**RURAL**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDOLFATTO_@HOTMAIL.COM	**(49) 8845-6249/ (49) 9918-6025**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **11:44:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 28.595.398/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:04 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.
Código de controle da certidão: **7D5A.4927.D574.0E61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **28.595.398/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140081127836**
Data de emissão:	**18/06/2021 08:19:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/06/2021 11:47:27

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/06/2021 11h48min

Número	Validade
6045	24/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.595.398/0001-75

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1DHSARPZO1741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 25 de Junho de 2021

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

224

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.595.398/0001-75
Razão Social: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
Endereço: EST FREI PLACIDO SN / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504034417973124

Informação obtida em 25/06/2021 11:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

225

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.595.398/0001-75
Certidão nº: 19662855/2021
Expedição: 25/06/2021, às 11:50:34
Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.595.398/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8530285 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELISAN REPRESENTÇÃO COMERCIAL LTDA ME, portador do CNPJ: 28.595.398/0001-75. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 18 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011227155

227

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 921115

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
Raiz do CNPJ: 28.595.398
Certidão emitida às 11:16 de 18/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE 17/721441-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	06 SET 2017 05 SET 2017

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000848030
DBE analisado.
Emitida em 01/09/2017 - V3

NOME: ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO

VIA ÚNICA

XAXIM-SC
01/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DEOLINDA CIGERZA NADALETI
Assinatura: Deolinda Cigerza Nadaleti
Telefone de contato: (49)99186025 andolfatto_@hotmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência 05 SET 2017
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

06 SET 2017
___/___/___ Elaine Zuttan Salvador
Data Mat. 379226-9 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, DEOLINDA CIGERZA NADALETI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 048.435.859-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.506.144, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LIRIO TRONCO, 122, APARECIDA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL

MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) VILA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **LINHA FREI PLACIDO, S/N, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89.825-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SAL MINERAL E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAI HIDRÁULICO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Deolinda Cigerza Nadaleti

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEOLINDA CIGERZA NADALETI	45.000	R$	45.000,00
2	MAURICIO ANDOLFATTO	5.000	R$	5.000,00
TOTAL		50.000	R$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DEOLINDA CIGERZA NADALETI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Deolinda Cigerza Nadaleti

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

XAXIM-SC, 1 de setembro de 2017.

Deolinda Cigerza Nadaleti

DEOLINDA CIGERZA NADALETI
CPF: 048.435.859-63

Mauricio Andolfatto

MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499-21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177214414

NOME DA EMPRESA	ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	177214414 - 05/09/2017

MATRIZ

NIRE 42205646829
CNPJ 28.595.398/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017
SOB N: 42205646829

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2017
Certifico o Registro em 06/09/2017
Arquivamento 42205646829 Protocolo 177214414 de 05/09/2017
Nome da empresa ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME NIRE 42205646829
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 360343103434448
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

MUNICIPIO DE XAXIM 233

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2021

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 72/2021, Licitação nº. 40/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA (974), CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (1641), XAXIM BRITAS LTDA (2990), MADEIREIRA PERUZZO LTDA - ME (4322), ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537), LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE (9379).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declaradas as vencedoras. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO GALLON - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAOLA DE OLIVEIRA REGOSO - - Representante

ILCE DE FÁTIMA LAGO GUARDA - - Representante

ELIZA PERUZZO - - Representante

ELISEU MARCELO NADALETI - - Representante

ROBSON BRUM - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	72/2021
Processo de Licitação:	72/2021
Data do Processo:	07/06/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2021
b) Licitação Nr.: 40/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/07/2021
e) Data da Adjudicação: 05/07/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (7537)					
3 Areia Média - livre de impurezas e seca	M3	5.000,00	0,0000	142,90	714.500,00
				Total do Fornecedor:	**714.500,00**
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVE (9379)					
5 Madeirite (Tapume) Plastificado 1x1mt x 11mm espessura	Un	3.000,00	0,0000	54,75	164.250,00
6 Paver Cinza 10 x 20 x 8cm	M2	5.000,00	0,0000	47,83	239.150,00
7 Paver Cinza 10x20x6cm	M2	5.000,00	0,0000	38,90	194.500,00
8 Paver Cinza 10 x 20 x 4cm	M2	5.000,00	0,0000	29,00	145.000,00
9 Paver vermelho tatil 10 x 20 x 8cm	M2	3.000,00	0,0000	67,79	203.370,00
10 Paver vermelho tatil 10 x 20 x 6cm	M2	3.000,00	0,0000	48,00	144.000,00
11 Paver vermelho tatil 10 x 20 x 4cm	M2	3.000,00	0,0000	39,89	119.670,00
				Total do Fornecedor:	**1.209.940,00**

Xaxim, 5 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MADEIREIRA PERUZZO LTDA - ME (4322)

4	Prancha em Madeira de Eucalipto Medida em Metro Cubico e Cortada conforme necessidade do município.	M3	2.000,00	0,0000	917,00	1.834.000,00
					Total do Fornecedor:	**1.834.000,00**

XAXIM BRITAS LTDA (2990)

1	Pedra Rachão Tonelada	Ton	3.000,00	0,0000	25,00	75.000,00
2	Bica Corrida	M3	5.000,00	0,0000	32,00	160.000,00
					Total do Fornecedor:	**235.000,00**
					Total Geral:	**3.993.440,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (10), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (38), 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (68), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (74), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (81), 1.010.3.3.90.00.00.00.00.00 (97), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (103), 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (127)

Xaxim, 5 de Julho de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 40/2021 - PR

Processo Administrativo:	**72/2021**
Processo de Licitação:	**72/2021**
Data do Processo:	**07/06/2021**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2021
b) Licitação Nr.: 40/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/07/2021
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bica corrida, paver, areia, madeira e pedras irregulares, para uso junto as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 007537 - ELISAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	1	0,0000	714.500,00
- 009379 - LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS	7	0,0000	1.209.940,00
- 004322 - MADEIREIRA PERUZZO LTDA - ME	1	0,0000	1.834.000,00
- 002990 - XAXIM BRITAS LTDA	2	0,0000	235.000,00
	11		3.993.440,00

Xaxim, 2 de Julho de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL